



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 13 de agosto de 2020

Edição 157

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

Decreto de 12 de agosto de 2020.

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 3 de agosto de 2020, publicado no diário oficial nº 151 de 5 de agosto de 2020, que designou a contar de 1 de agosto de 2019, PEDRO HENRIQUE MEDEIROS FELIZARDO, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Onde se Lê	Leia-se
a contar de 1 de Agosto de 2019	a contar de 3 de Agosto de 2020

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012948381

Decreto de 12 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 10 de agosto de 2020, DJAIR FERREIRA RAMOS TEODOSIO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Pesca, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012949759

Decreto de 12 de agosto de 2020.

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 6 de agosto de 2020, publicado no diário oficial nº 152 de 6 de agosto de 2020, que exonerou a partir de 10 de agosto de 2020, FABIANO DE SOUZA BARCELO CREMONINI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Onde se Lê	Leia-se
a partir de 10 de Agosto de 2020	a contar de 3 de Agosto de 2020

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012961737

Decreto de 12 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de agosto de 2020, FABIANO DE SOUZA BARCELO CREMONINI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Desenvolvimento da Pecuária, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012961768

Decreto de 12 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de julho de 2020, LUIZ DE GONZAGA MORAIS FERREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012951383

Decreto de 12 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2020, SANDRO LOURENCO DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012951439

Decreto de 12 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.025, de 14 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 28 de julho de 2020, RAISSA SANTOS PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar Administrativo I, da Coordenadoria do Sine, da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012959238

Decreto de 12 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de agosto de 2020, DEBORA MIRANDA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012960647

Decreto de 12 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 13 de agosto de 2020, ELIZANGELA FERREIRA LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012960869

Decreto de 12 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de agosto de 2020, CARLOS EDUARDO SOUSA LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012961059

Decreto de 12 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 30 de junho de 2020 publicado no diário oficial nº.126 de 1 de julho de 2020 que nomeou, a partir de 1 de julho de 2020, ADRIANO FLORES MESSIAS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012958734

Decreto de 12 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de agosto de 2020, ROSIVALDA PASSOS DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar de Operações, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012958783

Decreto de 12 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de agosto de 2020, GLEISSON DE SOUZA PERIM, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar Administrativo, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012958869

Decreto de 12 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de agosto de 2020, ROSIVALDA PASSOS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar Administrativo, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012958933

Decreto de 12 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de agosto de 2020, GLEISSON DE SOUZA PERIM, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar de Operações, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012959024

Decreto de 12 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.025, de 14 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 21 de julho de 2020, RAUL SOUZA SEMAO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar Administrativo I, da Coordenadoria do Sine, da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2020, 132º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0012959097

Decreto de 12 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 10 de agosto de 2020, SAULO ROBERTO FRANCO SANTAREM, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Supervisor Técnico, Administrativo e Financeiro, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0012956052

Decreto de 12 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 10 de agosto de 2020, LUIZ PEREIRA BARROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Supervisor Técnico, Administrativo e Financeiro, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0012956101

Decreto de 12 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 10 de agosto de 2020, SAULO ROBERTO FRANCO SANTAREM, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0012956143

Decreto de 12 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

RESOLVE:

Nomear, no período de 21 de maio de 2020 a 30 de junho de 2020, EDUARDO ANTONIO LEAL FERNANDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Coordenador III, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0012957116

Decreto de 12 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 3 de agosto de 2020, RUTE ARRAS BRITO, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300050886, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Membros de Comissão de Produtividade, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0012958266

Decreto de 12 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 3 de agosto de 2020, ALCY TAVARES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300042535, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Membros de Comissão de Produtividade, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012958309

Decreto de 12 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de agosto de 2020, MILTON GASPAR DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012952602

Decreto de 12 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de agosto de 2020, VINICIUS ALEXANDRE CORREA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012956222

Decreto de 12 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de agosto de 2020, ROBSON SOARES DE QUEIROZ, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012956407

Decreto de 12 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de agosto de 2020, ROBSON SOARES DE QUEIROZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012956565

Decreto de 12 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de agosto de 2020, OSMAR SILVA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012957027

Decreto de 12 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de agosto de 2020, JOSIANE RIOS DE OLIVEIRA NOBRE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico II, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012954922

Decreto de 12 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 3 de agosto de 2020, CLAUDIA WALLESKA MACIEL DA SILVA PAIXAO, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300102179, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Medicamentos, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012952307

Decreto de 12 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 3 de agosto de 2020, SILVANA NASCIMENTO GIOBOM, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula 300098929, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Medicamentos, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012952371

Decreto de 12 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 27 de julho de 2020, RAFAEL RODRIGUES DAS DORES, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300116577, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012951556

Decreto de 12 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 27 de julho de 2020, ANDRE ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300116310, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012951608

Decreto de 12 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 30 de julho de 2020, JOSE MAICON GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300140698, pertencente

ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe-Geral de Segurança de Penitenciária II, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012953264

Decreto de 12 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 11 de agosto de 2020, JESSYCA FERNANDES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012952475

CASA MILITAR

Portaria nº 101 de 10 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

I - Nomear, a contar de 10 de agosto de 2020, os Policiais Militares abaixo relacionados, na função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

- CB PM RE 100094966 SAMIRA RODRIGUES PEREIRA;
- CB PM RE 100085875 GEOVANDRO SOUZA LACERDA;
- CB PM RE 100081082 DIEGO MENDES MORAIS; e
- CB PM RE 100086759 UELITON FRAGA DE PAULA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS DE GÓES – CEL PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 0012889283

PGE

Portaria nº 443 de 10 de agosto de 2020

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando a portaria de escola de férias de 2020 n. 611/2019 e o que consta no processo 0020.296597/2020-00;

RESOLVE:

SUSPENDER E REMARCAR o gozo de férias do servidor **ROMÁRIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, Técnico da Procuradoria, matrícula n.º 300140552, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, do período de 13.08 a 01.09.2020, referente ao exercício de 2020, a qual fica transferida para fruição no período de **14.01.2021 a 02.02.2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leri Antonio Souza e Silva

Procurador Geral do Estado - Adjunto

Protocolo 0012898690

Portaria nº 444 de 11 de agosto de 2020

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando a portaria de escola de férias de 2020 n. 611/2019 e o que consta no processo 0020.311974/2020-30;

RESOLVE:

SUSPENDER E REMARCAR o gozo de férias do servidor **TIAGO LOOSE**, Analista da Procuradoria, matrícula n.º 300141532, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, do período de 03 a 17.08.2020, referente ao exercício de 2020, a qual fica transferida para fruição no período de **17.08 a 01.09.2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leri Antonio Souza e Silva
Procurador Geral do Estado - Adjunto

Protocolo 0012918353

Portaria nº 445 de 11 de agosto de 2020

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **LUCIANA FONSECA AZEVEDO DE SOUZA**, Procuradora de Estado, matrícula n.º 300122588, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado, do período 29.06 a 28.07.2020, referente ao primeiro período do exercício de 2020, a qual fica transferida para fruição no período **01 a 30.09.2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leri Antonio Souza e Silva
Procurador Geral do Estado - Adjunto

Protocolo 0012921528

Portaria nº 447 de 11 de agosto de 2020

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando a Portaria n. 241 e o Memorando 116 no processo 0020.128732/2020-87;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de 10 (dez) dias de férias da servidora **LUCIANA FONSECA AZEVEDO DE SOUZA**, Procuradora de Estado, matrícula n.º 300122588, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado, do período 03 a 12.08.2020, referente ao segundo período do exercício de 2019, a qual fica transferida para fruição no período **05 a 14.10.2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leri Antonio Souza e Silva
Procurador Geral do Estado - Adjunto

Protocolo 0012923181

CGE

Portaria nº 148 de 11 de agosto de 2020

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11, inciso XXVI, do Decreto n. 23.277, de 17 de outubro de 2018, e

Considerando a determinação do TCE/RO constante na DM 00086/2020/GCFCS/TCE/RO (0011796962);

Considerando o Memorando 51 (0012666639);

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para realizar inspeção "in loco" tendo como objetivo verificar a distribuição de cartões alimentação bem como os estoques de alimentos existentes nas unidades de Ensino Estaduais, em virtude da pandemia de COVID-19, nos municípios de Rolim de Moura, Cacoal, Ji-Paraná e Ariquemes/RO, no período de 10/08/2020 a 19/08/2020.

Maria Gorete Corrêa - matrícula n.º 300045756.

Art. 2º - O servidor Adriano Xavier Mendanha - matrícula n.º 300093167, conduzirá o veículo que transportará a servidora.

Porto Velho, 12 de agosto de 2020.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Controlador Geral do Estado

Protocolo 0012934485

SUGESP

Decreto de 12 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 0012932722 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, a cidade de Brasília- DF, no período de 12 de agosto de 2020 a 15 de agosto de 2020, com a finalidade de conduzirem, da cidade de Brasília a esta Capital, um veículo pesado e um veículo leve, além de transportarem bens doados pela Secretaria de Operações Integradas (SEOP-MJ) e pela diretoria da força nacional de Segurança Pública (DFNSP/SENASP-MJ) ao estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **HELDEMÁCIO LEITE OLIVEIRA** 2º SGT PM

- **ADEMIR HENRIQUE SILVACABO** PM

- **DENISSON SEIXAS BARRETO** CABO PM

- ROSILDO SOUZA DA SILVA SOLDADO PM

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0012961333

Decreto de 13 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

CONVALIDAR conforme solicitação 0012855326 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, a cidade de Brasília- DF, no período de 10 de agosto de 2020 a 15 de agosto de 2020, com a finalidade da participação de reuniões de trabalho na Secretaria Nacional de Segurança Pública, Ministério da Justiça e Segurança Pública, na capital Federal, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ** SECRETÁRIO DE ESTADO DA SESDEC

- **ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA** COMANDANTE-GERAL PMRO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0012967189

SEPOG

Portaria nº 309 de 07 de agosto de 2020

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017,

Considerando a solicitação no Mem. 74 (0011768933), constante no Processo SEI 0035.212181/2020-70

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 236 de 24 de junho de 2020, publicada no DIOF ed. 123 de 26/06/2020, referente à transferência de gozo de férias do servidor **DEL FÁBIO ARAÚJO DOS SANTOS**, Assessor Técnico Regional, matrícula 300.130.824..

Onde se lê: Antecipando o gozo das férias para o período de **16/11/2019 A 25/11/2019**.

Leia-se: Antecipando o gozo das férias para o período de **16/11/2020 A 25/11/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 07 de agosto de 2020.

BEATRIZ BASÍLIO MENDES
Secretária Adjunta/SEPOG

Protocolo 0012868543

SEGEP

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0069.258775/2020-30,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de julho de 2020, **com ônus para a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos- Seosp**, até 31 de dezembro de 2020, o servidor **JAIR MONTEIRO SILVA DE SOUZA**, Engenheiro Civil, matrícula n. 300015899, lotado na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0012932250

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0035.298409/2020-19,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 3 de agosto de 2020, **com ônus para a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – Sepog**, até 31 de dezembro de 2020, a servidora **ELIANE ROCHA MONTEIRO**, Administrador, matrícula n.300136517, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0012932871

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0032.282719/2020-33,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 21 de julho de 2020, com ônus para a **Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – Sejucel**, até 31 de dezembro de 2020, o servidor **GUSTAVO CUNHA MARGONAR**, Professor Classe C, matrícula n. 300118085, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2020, 132ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0012934039

Portaria nº 7325 de 11 de agosto de 2020

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0012879273), Despacho SEDUC-GLOT 0012879413, que consta nos autos do Processo n. 0029.310135/2020-14,

RESOLVE:

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a contar de 1.8.2020, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicado no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999 nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora **MILSOLANGE PIRES LUZ VALADARES**, ocupante do cargo de Professor Classe A, matrícula n. 300014132, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0012934645

Portaria nº 7236 de 07 de agosto de 2020

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Despacho SEGEP-NCP 0012460817, que consta nos autos do Processo n. 0033.211991/2019-95,

RESOLVE

Retificar, os termos da Portaria n. 00328/NCSR/GAB/SEAD, de 11.1.2013, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **VERA LUCIA CORBIM CASTRO**, Assistente em Previdência, Matrícula n. 300034199, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

referente ao **4º quinquênio de 15.01.2001 a 14.01.2006**, referente ao **5º quinquênio de 15.01.2006 a 14.05.2011**.

LEIA-SE:

referente ao **3º quinquênio de 15.07.1997 a 14.07.2002**, referente ao **4º quinquênio de 15.07.2002 a 14.07.2007**.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0012875243

Portaria nº 7324 de 11 de agosto de 2020

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0010425803), Despacho SEDUC-GLOT 0010690049, que consta nos autos do Processo n. 0021.092174/2020-02,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA ELDINEIDE DO NASCIMENTO**, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300061158, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **1.6.2020 a 31.8.2020**, referente ao 2º quinquênio de 11.8.2010 a 10.8.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0012934105

EDITAL Nº 142/2020/SEGEp-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Despacho (0012921419), constante do Processo n. 0029.159324/2019-53, com base nos termos do item 18.1, do Edital n. 68/2019/SEGEp-GCP, em referência ao Processo Seletivo para a contratação de Técnico Educacional Nível II/Cuidador e Intérprete Libras, autorizado através do Decreto n. 23.663, de 13 de Fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição 031, de 15 de fevereiro de 2019, homologado pelo Edital n. 112/2019/SEGEp-GCP, publicado no Diário Oficial – Edição n. 139, de 30 de julho de 2019, **prorroga o prazo de validade** do mencionado certame, passando a vigorar até **30 de julho de 2021**.

Este Edital entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, retroagindo os seus efeitos a contar de 30 de julho de 2020. A referida prorrogação e a retroatividade do presente ato administrativo dar-se-ão, nesta data, em função do Estado de Calamidade Pública, decorrente do corona vírus.

Porto Velho – RO, 11 de agosto de 2020.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0012937968

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, nos termos do Art. 191, §1º, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, e conforme consta no Ofício n. 15570/2020/SEJUS-COGER (ID 0012635954) e Ata de Liberação da 3ª CPPAD (ID 0012895639), constantes nos autos do Processo n. 0033.249694/2020-56,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 50 (cinquenta) dias, sem prejuízo da remuneração, a contar de 28 de julho de 2020, a Suspensão Preventiva do servidor **CLEBSON CARDOSO CARNEIRO**, matrícula n. 300140263, Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, afastado preventivamente nos Autos do PAD SEI n. 0033.249694/2020-56.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0012962278

Portaria nº 7318 de 11 de agosto de 2020

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Despacho SEJUS-GGP 0012895358, que consta nos autos do Processo n. 0033.463257/2019-18,

RESOLVE

Retificar, em parte, os termos da Portaria n. 2414/SEGEp-NCSR, de 28.2.2020, Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 39, Publicação: 02/03/2020.

ONDE SE LÊ:

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (8486735), Autorização SEJUS-GGP 8663929, que consta nos autos do Processo n. 0033.463257/2019-18,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **MARCOS ALMEIDA MACHADO**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300093541, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho no período de **1.3.2020 a 31.5.2020**, referente ao 2º quinquênio de 6.11.2014 a 5.11.2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (8546015), Autorização FEASE-ASGP 9355997, que consta nos autos do Processo n.0065.468868/209-77,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **NAZETE OLIMPIO DOS SANTOS**, Agente de Segurança Socioeducativo, Matrícula n. 300093426, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo -FEASE/Cacoal, no período de **1.2.2020 a 29.2.2020, 1.4.2020 a 31.5.2020**, referente ao 2º quinquênio de 27.10.2014 a 26.10.2020.

LEIA-SE:

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (8486735), Autorização SEJUS-GGP 8663929, que consta nos autos do Processo n. 0033.463257/2019-18,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **MARCOS ALMEIDA MACHADO**, Policial Penal, Matrícula n. 300093541, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho no período de **1.3.2020 a 31.5.2020**, referente ao 2º quinquênio de 6.11.2014 a 5.11.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0012931322

Portaria nº 7391 de 13 de agosto de 2020

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Desp. SESAUCR-0012633110, Desp. SEGEP-ASTEC 0012817625, Of. 11945 (0012937375), que consta nos autos do Processo n. 0050.364135/2019-23, retorno em folha,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **12.8.2020**, no Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN/Porto Velho, o servidor **HUANDSON MENDES DE LIMA**, ocupante do cargo de BioMédico, matrícula n.300149671, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0012970944

SUPEL**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 129/2020/BETA/SUPEL/RO.

(Caráter emergencial - Art. 24, IV, e 26, § u., incs. II e III, da Lei 8666/93)

(Portaria 62/GAB/SUPEL de 03/04/2020 e Portaria no 65 de 17/04/2020)

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Eletrônico - SEI: 0046.280035/2020-48.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL – CONJUNTO DE KITS REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS PARA EXTRAÇÃO AUTOMÁTICA DO VÍRUS SARS-COV2 (COVID), para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), **em caráter emergencial**, visando atender as necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/RO, visando atender aos requisitos do art. 26, parágrafo único, incisos II e III ambos da Lei Federal nº 8.666/93. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ 14 / 08 /2020 ÀS 15 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF), 14 HORAS (LOCAL), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, CASO ENVIE FORA DO PRAZO.** Este aviso e do Termo de Referência foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: betasupelchamamento@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Chamamento Público serão prestados pela Equipe de Licitações Beta, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações através do e-mail betasupelchamamento@gmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3212-9268, no horário das 07h30min. às 13h30min., de segunda-feira a sexta-feira. Publique-se. Porto Velho/RO, 12 de agosto de 2020.

Graziela Genoveva Ketes.

Pregoeira da Equipe BETA/SUPEL

Protocolo 0012955177

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO PE Nº. 406/2020/SUPEL/RO do tipo "menor preço ITEM". Método de disputa ABERTO. PARA O ÚNICO ITEM APLICA-SE A AMPLA PARTICIPAÇÃO A TODOS OS INTERESSADOS. Processo nº0035.025717/2020-19. Objeto: Aquisição de Veículos tipo Van 0 km, para atender a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. VALOR ESTIMADO: R\$ 814.865,32 (Oitocentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos). DATA DE ABERTURA: 02 de setembro de 2020, as 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF) – ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br – CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. Disponibilidade do Edital: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.Supel.ro.gov.br. Informações telefone: 69-3212-9267, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (horário de Rondônia), e-mail zetasupelro@hotmail.com. Porto Velho/RO, 12 de agosto de 2020.

JADER CHAPLIN B. DE OLIVEIRA

Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO

Mat: 300130075

Protocolo 0012947709

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO PE Nº. 463/2020/SUPEL/RO do tipo "menor preço ITEM". Método de disputa ABERTO. EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP. Processo nº 0009.198684/2020-42. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo para limpeza e higienização dos veículos e equipamentos de acordo o item 2 - Especificação Técnica deste Termo de Referência, para atender as Residências Regionais, Gerência de Ações Urbanísticas -GAU e Usinas de Asfalto deste DER/RO. VALOR ESTIMADO: R\$ 41.743,80 (quarenta e um mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos). DATA DE ABERTURA: 01 de setembro de 2020, as 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF) – ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br – CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. Disponibilidade do Edital: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.Supel.ro.gov.br. Informações telefone: 69-3212-9267, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (horário de Rondônia), e-mail zetasupelro@hotmail.com. Porto Velho/RO, 12 de agosto de 2020.

JADER CHAPLIN B. DE OLIVEIRA

Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO

Mat: 300130075

Protocolo 0012953424

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **413/2020/DELTA/SUPEL/RO**.

Processo Administrativo: **0066.116064/2020-19**. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Locação de Módulo/Central de Compressores de Ar Medicinal**, pelo período de 12 (doze) meses, incluído providências para instalação completa dos sistemas respectivos, com construção civil, elétrica, mecânica e hidráulica, bem como outros insumos necessários para seu devido funcionamento, considerando na prestação do serviço a montagem e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de acordo com os padrões e normas técnicas atualizadas, como RDC nº 50, RDC nº 307, NBR 12.188 entre outras, para atender as necessidades do Hospital Regional de Cacoal - HRC. Aplica-se a **AMPLA PARTICIPAÇÃO de todos os interessados (sem reserva de cota)**. Valor Estimado: **R\$ 116.665,80**. Data de Abertura: **25/08/2020** às 09h30min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: 69.3212-9265. Porto Velho - RO, 12 de agosto de 2020.

FABIOLA MENEGASSO DIAS

Pregoeira -Equipe DELTA/SUPEL

SUPEL/RO - Mat. 300148746

Protocolo 0012951828

AVISO DE PUBLICAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 433/2020/SUPEL/ÔMEGA/RO, do tipo "menor preço por item"

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.066838/2020-08/SEDUC/SEI

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Permanente (Ventiladores), incluindo o serviço de instalação, por um período de 12 (doze) meses, em atendimento às unidades escolares da rede pública estadual e unidades administrativas da SEDUC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 674.791,08. **DATA DE ABERTURA: 26 de Agosto de 2020 às 10h00min (horário de Brasília)** -**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.comprasnet.gov.br -**CÓDIGO DA UASG SUPEL:** 925373. **EDITAL:** consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9270, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail supel.omega@gmail.com.

Porto Velho - RO, 13 de Agosto de 2020.

MARIA DO CARMO DO PRADO

Pregoeira ÔMEGA/SUPEL

Mat. 300131839

Protocolo 0012975616

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 216/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2020

PROCESSO Nº 0036.029509/2020-89

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SESAU**AVISO DE ERRATA**

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL torna público aos interessados, em especial a detentora do Registro de Preços, que a Ata em epígrafe, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 06/08/2020, sofreu a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE**

06/ 07/2020

LEIA-SE**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE**

06/ 08/2020

Prevalendo os demais dizeres.

Porto Velho/RO, 13 de agosto de 2020.

MÁRCIA CARVALHO GUEDES

Coordenadora do Registro de Preços/SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS

Diretora de Licitação/SUPEL

Protocolo 0012961056

AVISO**ADENDO MODIFICADOR I COM REABERTURA DE PRAZO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 197/2020/KAPPA/SUPEL/RO.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 0035.334418/2019-39. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de seguro automotivo na modalidade total por valor de mercado referenciado (cem por cento da tabela FIPE) pelo período de 01 (um) ano, para veículos Oficiais (Hilux, Renegade, Etios e Mitsubishi entre outros) utilizados na SEPOG e Polos Regionais. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira e Equipe KAPPA,

designada por força das disposições contidas na Portaria nº 79/SUPEL/GAB, de 23/06/2020, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que houve alterações nos itens 6.2.10.1 e 12.3 do Anexo I – Termo de Referência, inclusão do item 2.11 no Edital e exclusão dos itens 11.3 e 12.3 do Anexo I – Termo de Referência. Desta feita, o certame fica **REAGENDADO para o dia 27 de agosto de 2020**, às **10h:00min (horário de Brasília)**, em cumprimento ao disposto no Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, porém as demais informações restam inalteradas. O Edital na íntegra encontra-se disponível para consulta e retirada, gratuitamente, no site: www.supel.ro.gov.br, dessa forma, sugerimos aos licitantes e interessados que procedam à retirada do mesmo para conhecimento das alterações realizadas. Publique-se.

Porto Velho (RO), 13 de agosto de 2020.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA

Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL

Protocolo 0012979728

SEFIN

Portaria nº 567 de 12 de agosto de 2020

Revoga a Portaria n. 1107/2019/SEFIN-ASTEC e Instaura Sindicância Administrativa Investigativa - SAI com o objetivo de apurar responsabilidade do servidor a ser identificado pela demora no encaminhamento dos Processos Administrativos Tributários n. 20092700200017, 20092700200018 e 20092700200020 – sujeito passivo Rondosafrá Carnes e Frios Ltda. - à Procuradoria Geral do Estado para inscrição em dívida ativa, fato este descrito no Ofício n. 043/2019 – TATE/SEFIN e na Recomendação n. 001/2019/GAESF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 41, I da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o disposto no artigo n. 183 e seguintes da Lei Complementar n. 68/92;

Considerando que após análise da Informação n. 24/2020/SEFIN-GETRI (0012884402), o qual encaminhou o Relatório Final da Comissão de Sindicância designada pela Portaria n. 5/2020/SEFIN-ASTEC, que prorrogou e alterou a Portaria nº 1107/2019/SEFIN-ASTEC, foram identificados vícios formais durante a instrução do procedimento, conforme Despacho SEFIN-GAB (0012951549);

Considerando a necessidade de garantir a legalidade do procedimento e afastar possível configuração de nulidade por vícios processuais; e

Considerando a necessidade de apurar os fatos relatados no Ofício n. 043/2019 – TATE/SEFIN e na Recomendação n. 001/2019/GAESF;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Sindicância Administrativa Investigativa - SAI com o objetivo de apurar responsabilidade do servidor a ser identificado pela demora no encaminhamento dos Processos Administrativos Tributários n. 20092700200017, 20092700200018 e 20092700200020 – sujeito passivo Rondosafrá Carnes e Frios Ltda. - à Procuradoria Geral do Estado para inscrição em dívida ativa, fato este descrito no Ofício n. 043/2019 – TATE/SEFIN e na Recomendação n. 001/2019/GAESF.

Art. 2º. DESIGNAR e CONSTITUIR Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa que será composta pelos servidores: Luisa Rocha Carvalho Bentes, Auditora Fiscal, matrícula n. 300098321, como presidente; Roberto Luis Costa Coelho, Auditor Fiscal, matrícula n. 300039631, como secretário; e Carlos Fernando Cervino, Técnico Tributário, matrícula n. 300027423, como membro, para que procedam a apuração de eventual cometimento de infração disciplinar e de possível descumprimento das normas legais.

Art. 3º. ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos desta SAI.

Art. 4º. O procedimento deve observar o disposto no artigo n. 183 e seguintes da Lei Complementar n. 68/92.

Art. 5º. Fica revogada a Portaria n. 1107/2019/SEFIN-ASTEC e suas alterações posteriores.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças
SEFIN/RO

Protocolo 0012956071

EDITAL Nº 13/2020/SEFIN-AGARI

EDITAL DE INTIMAÇÃO

AGÊNCIA DE RENDAS DE ARIQUEMES/6ª DRRE

Pelo presente edital, atendendo ao que preceituam os artigos 109, 110, 112, III, e 121 da Lei nº 688/1996 e 8º do Anexo XII, do Decreto nº 22.721/2018, fica o sujeito passivo abaixo relacionado **INTIMADO** a pagar o crédito tributário lançado por meio do Auto de Infração abaixo relacionado, ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do 6º (sexto) dia após a publicação deste edital, sob pena de, vencido o prazo, ser decretada a REVELIA, aplicando-se o que determina o artigo 127 da Lei nº 688/1996.

Fica, ainda, o sujeito passivo **NOTIFICADO** que os documentos que originaram e instruíram a lavratura do auto de infração, inclusive as peças produzidas em formato digital gravadas e disponibilizadas em mídia ótica, CD-R ou DVD-R (porventura existentes), permanecerão anexados ao processo original, disponível para retirada ou obtenção de cópias.

AI Nº: 20203000600034

Sujeito Passivo: EDE COMÉRCIO LTDA

Inscrição Estadual: 0000000573698-6

CNPJ/CPF: 37.876.865/0001-26

Endereço: Rua Crato, s/n, Rod 140, Zona Rural, Rio Crespo-RO.

Ariquemmes/RO, 12 de agosto de 2020

ANDRÉ LUIS FRANÇA FONTOURA
AGENTE DE RENDAS DE ARIQUEMES

MATRÍCULA Nº 300024124

Protocolo 0012965170

Portaria nº 560 de 12 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e considerando o Contrato nº 191/PGE/2019 de serviços de Gerenciamento de Abastecimento de Combustível prestados pela empresa TICKET SOLUÇÕES.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para certificação das notas fiscais e faturas e emissão dos Termos de Recebimento de Serviços, conforme prevê o Art.73, Inciso I, Alínea b da Lei nº. 8666/93, referente aos Serviços de Gerenciamento de Abastecimento de Combustível desta SEFINRO.

GESTOR DOS CONTRATOS:

Kali Micheline de Oliveira – Matrícula: 300049333;

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:

Eliane Spadotto Bison – Matrícula: 300130390;

Daiara Rodrigues da Silva – Matrícula: 300137622;

Antônio Nazaré Costa – Matrícula: 30003059;

Gabriel Santos da Silva – Matrícula: 300149736;

Fabiola Jéssica Brito da Silva – Matrícula: 300166925

Art. 2º – Nomear os servidores abaixo relacionados para emissão dos Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços, referente aos Serviços de Gerenciamento de Abastecimento de Combustível desta SEFIN-RO.

FISCAIS TÉCNICOS:

Ailson da Silva Almeida – Matrícula: 300014981;

Marcos Antonio Gomes da Silva – Matrícula: 300156620;

Miguel Carlos Cunha da Costa – Matrícula 300071480.

Art. 3º - Designar a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DO AMARAL**, ocupante do cargo de Assessora de Gerência, matrícula nº 300077983, para substituir o Gerente de Administração e Finanças em suas ausências e impedimentos, ficando responsável pelo expediente daquela unidade administrativa nestas ocasiões.

Art. 4º - O gestor e os fiscais administrativos, nomeados como prevê o art.1º só certificarão

as notas fiscais e os termos de recebimentos após a constatação de emissão dos relatórios de fiscalização, sendo responsabilidade dos fiscais técnicos a emissão dos mesmos, conforme previsto no § 1º do art. 10º do Decreto Estadual nº 16.901, de 09 de julho de 2012.

Art. 5º - Na ausência ou impedimento dos servidores relacionados no artigo 1º e 2º, ficarão responsáveis os seus substitutos legais, nomeados por Portaria ou Decreto.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.08.2020, revoga-se o teor da Portaria nº 1093/2019/SEFIN-GCEC de 27.11.2019.

Porto Velho, 12 de agosto de 2020.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário de Estado de Finanças-Adjunto

Protocolo 0012946737

Portaria nº 562 de 12 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e considerando o Contrato nº 059/PGE/2015 de serviços de Manutenção da Frota prestados pela empresa TICKET SOLUÇÕES.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para certificação das notas fiscais e faturas e emissão dos Termos de Recebimento de Serviços, conforme prevê o Art.73, Inciso I, Alínea b da Lei nº. 8666/93, referente aos Serviços de Manutenção da Frota desta SEFIN-RO.

GESTOR DOS CONTRATOS:

Kali Micheline de Oliveira – Matrícula: 300049333;

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:

Eliane Spadotto Bison – Matrícula: 300130390;

Daiara Rodrigues da Silva – Matrícula: 300137622;

Antônio Nazaré Costa – Matrícula: 30003059;

Gabriel Santos da Silva – Matrícula: 300149736;

Fabiola Jéssica Brito da Silva – Matrícula: 300166925;

Art. 2º – Nomear os servidores abaixo relacionados para emissão dos Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços, referente aos Serviços de Manutenção da Frota desta SEFIN-RO.

FISCAIS TÉCNICOS:

Ailson da Silva Almeida – Matrícula: 300014981;

Marcos Antonio Gomes da Silva – Matrícula: 300156620;

Miguel Carlos Cunha da Costa – Matrícula 300071480.

Art. 3º - Designar a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DO AMARAL**, ocupante do cargo de Assessora de Gerência, matrícula nº 300077983, para substituir o Gerente de Administração e Finanças em suas ausências e impedimentos, ficando responsável pelo expediente daquela unidade administrativa nestas ocasiões.

Art. 4º - O gestor e os fiscais administrativos, nomeados como prevê o art.1º só certificarão

as notas fiscais e os termos de recebimentos após a constatação da emissão dos relatórios de fiscalização, sendo responsabilidade dos fiscais técnicos a emissão dos mesmos, conforme previsto no § 1º do art. 10º do Decreto Estadual nº 16.901, de 09 de julho de 2012.

Art. 5º - Na ausência ou impedimento dos servidores relacionados no artigo 1º e 2º, ficarão responsáveis os seus substitutos legais, nomeados por

Portaria ou Decreto.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.08.2020, revoga-se o teor das Portarias nº 430/2019/SEFIN-GCEC de 10 de abril de 2019 e Portaria nº 419 de 17 de junho de 2020.

Porto Velho, 12 de agosto de 2020.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário de Estado de Finanças-Adjunto

Protocolo 0012946964

PM

Portaria nº 5837 de 05 de agosto de 2020

Dispõe sobre Reversão de Praça PM e dá Outras Providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando a revogação da prisão preventiva de 3º SGT PM RE 100064147 MADISSON DA SILVA BASTOS, com amparo nos arts. 319 e 321 do CPP, que lhe concedeu a liberdade provisória condicionada ao atendimento à medida cautelar de cumprir as medidas protetivas, cumprida na data de 23 de julho de 2020 através de Carta Precatória Carta Precatória distribuída na 1ª Vara da Auditoria Militar da Comarca de Porto Velho - Fórum Geral sob o nº: 0005821-50.2020.8.22.0501, encaminhado a Coordenadoria de Pessoal da PMRO através do Ofício nº 50495/2020/PM-CCPMSEGCORR, 31 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter o 3º SGT PM RE 100064147 MÁDISSON DA SILVA BASTOS, ao Quadro de Organização da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o Artigo 82 do Decreto-Lei nº 09-A (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia), de 09 de março de 1982, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, através da Portaria nº 5186 de 09 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 137 de 16 de julho de 2020,

Art. 2º Classificar o 3º SGT PM RE 100064147 MÁDISSON DA SILVA BASTOS no 3º Batalhão da Polícia Militar - Vilhena-RO, conforme inciso I, parágrafo 1º, Artigo 5º do Decreto nº 8134, de 18 de dezembro de 1997 (Regulamento de Movimentação para oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia.)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 23 de julho de 2020.

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS **ALMEIDA - CEL PM****Comandante-Geral da PMRO**VANDERLEY DA **COSTA - CEL PM****Chefe do Estado Maior Geral da PMRO**

Respondendo pela Coordenadoria de Pessoal da PMRO

Protocolo 0012818577

Portaria nº 5839 de 05 de agosto de 2020

Dispõe sobre Licenciamento a Pedido de Praça PM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 e Artigo 12, inciso XX, do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto Lei nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Licenciar a pedido o SD PM RE 100095575 **UÉFERSON JOVENTINO PÊGO DE SIQUEIRA**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o Artigo 89, inciso V, combinado com o Artigo 112, inciso I, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE RONDÔNIA), conforme Requerimento pessoal datado de 28 de julho de 2020, encaminhado a Coordenadoria de Pessoal da PMRO através do Ofício nº 50236/2020/PM-3BPMP1, de 30 de julho de 2020, constantes do processo eletrônico SEI nº 0021.078343/2020-93.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 3º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Rondônia/Vilhena-RO, que desligue o referido Policial Militar do estado efetivo daquela OPM.

Art. 3º Determinar à Coordenadoria de Pessoal a remessa desta portaria à SEGEP/DESP, para providenciar a cessação dos seus vencimentos, nos termos do Artigo 5º, da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS **ALMEIDA - CEL PM****Comandante-Geral da PMRO**VANDERLEY DA **COSTA - CEL PM****Chefe do Estado Maior Geral da PMRO**

Respondendo pela Coordenadoria de Pessoal da PMRO

Protocolo 0012818820

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 436/2019**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo §1º, artigo 169, da Lei Complementar nº. 965, de 20.12.2017, torna público aos interessados, que homologo o Pregão acima citado, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, referente ao Processo Administrativo do Sistema Eletrônico de Informação nº 0021.264259/2019-57, com base no inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c o inciso I do art. 8º do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor da empresa abaixo relacionada:

ITEM	CNPJ	EMPRESA	VALOR ESTIMADO	VALOR OBTIDO
------	------	---------	----------------	--------------

1	07.913.781/0001-54	PRIMA TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 46.508,00	R\$ 30.506,00
2	07.913.781/0001-54	PRIMA TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 371.448,00	R\$ 298.494,00
3	07.913.781/0001-54	PRIMA TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 123.816,00	R\$ \$ 99.498,00
TOTAL			R\$ 541.772,00	R\$ 428.498,00

Destarte, resultou num total a ser contratado de **R\$ 428.498,00** (quatrocentos e vinte e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais), de um total estimado de **R\$ 541.772,00** (quinhentos e quarenta e hum mil setecentos e setenta e dois reais).

Os itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 13: foram cancelados na aceitação conforme análise técnica realizada pela Polícia Militar, todas as propostas tiveram como resultado: NÃO ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

O item 12: foi cancelados na aceitação em razão do valor ofertado estar acima do estimado nos autos do Pregão.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 13 de agosto 2020.

Alexandre Luís de Freitas **Almeida - CEL PM**
Comandante Geral da PMRO

Protocolo 0012972805

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2019.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo §1º, artigo 169, da Lei Complementar nº. 965, de 20.12.2017, torna público aos interessados, que homologa o Pregão acima citado, cujo objeto é Aquisição de Filtros para Bebedouros Industriais para atender as necessidades da PMRO, referente ao Processo Administrativo do Sistema Eletrônico de Informação nº 0021.049112/2019-39, com base no inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c o inciso I do art. 8º do Decreto Estadual nº 12.205/2006, no valor total de **R\$ 14.127,36 (quatorze mil cento e vinte e sete reais e trinta e seis centavos)** em favor da empresa: G C C COMERCIAL E SERVICOS P/ ESCRITORIOS EIREL, inscrita no CNPJ sob o nº 27.763.395/0001-30. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 13 de agosto de 2020.

Alexandre Luís de Freitas **Almeida - CEL PM**
Comandante Geral da PMRO

Protocolo 0012971120

CBM

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0004.095083/2020-29, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de Macacões de Voo antichamas como equipamento de proteção individual (EPI), em favor da empresa: **HOLANDA PAPELARIA EIRELI** e **CNPJ: 63.772.925/0001-70**, no valor total de **R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)**, conforme quadro comparativo de preços.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 31 de julho de 2020.

DEMARGLI DA COSTA **FARIAS – CEL BM**
Ordenador de Despesas

Protocolo 0012759086

Portaria nº 683 de 12 de agosto de 2020

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 021/14 GAB/SESDEC, DOE 2448 de 30 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionado para que, sobre a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Recebimento** que trata da aquisição de AMBULÂNCIAS, tipo Unidade de Suporte Básico - USB de acordo com o **Contrato Nº 199/PGE-2020 ID 0011529353, firmado entre o CBMRO e a empresa DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, conforme processo 0004.155970/2020-63**, visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia. No impedimento ou impossibilidade do presidente, o mesmo poderá ser substituído por um dos membros substituto, seguindo a escala hierárquica.

PRESIDENTE:

3º SGT BM RE 0219-9 **GERALDO ADRIANO PIO MACEDO**

SUPLENTES:

3º SGT BM RE 0542-6 **JOÃO EDUARDO DRUMOND**

Art. 2º - Os servidores designados como Comissão de Recebimento ao **Contrato 199/PGE-2020**, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços em conformidade com a cláusula 9.2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital - PE 176/2019, seguindo ainda o artigo 67 da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes ao serviço prestado pelas Contratadas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GILVANDER **GREGÓRIO DE LIMA – CEL BM**
Respondendo pelo Comando Geral do CBMRO

Protocolo 0012956552

Portaria nº 684 de 12 de agosto de 2020

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 021/14 GAB/SESDEC, DOE 2448 de 30 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionado para que, sobre a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Recebimento** que trata da aquisição de AMBULÂNCIAS, tipo Unidade de Suporte Básico - USB de acordo com o **Contrato Nº 302/PGE-2020 ID 0012333065, firmado entre o CBMRO e a empresa DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, conforme processo 0004.261663/2020-11**, visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia. No impedimento ou impossibilidade do presidente, o mesmo poderá ser substituído por um dos membros substituto, seguindo a escala hierárquica.

PRESIDENTE:

3º SGT BM RE 0219-9 **GERALDO ADRIANO PIO MACEDO**

SUPLENTES:

3º SGT BM RE 0542-6 **JOÃO EDUARDO DRUMOND**

Art. 2º - Os servidores designados como Comissão de Recebimento ao **Contrato Nº 302/PGE-2020**, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços em conformidade com a cláusula 9.2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital - PE 176/2019, seguindo ainda o artigo 67 da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes ao serviço prestado pelas Contratadas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA – **CEL BM**

Respondendo pelo Comando Geral do CBMRO

Protocolo 0012957627

SEJUS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS, por meio do Parecer 479 SEJUS-FUPEN (0012879360), e Despacho SEJUS-ACI (0012930349), no qual opinou-se pela regularidade da prestação de contas de concessão de diárias dos servidores **Ermeson de Souza Nunes e Valdivino Carvalho Rodrigues**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminhado para deliberação do ordenador de despesa.

MARCOS ANDRÉ DA SILVA MONTE

COORDENADOR - FUPEN/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Ermeson de Souza Nunes e Valdivino Carvalho Rodrigues**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Porto Velho, 12 de agosto de 2020.

FABRÍCIA SANTOS RANGEL

PRESIDENTE - FUPEN/SEJUS

Protocolo 0012951317

HOMOLOGAÇÃO

Autos nº 0033.228682/2018-73 e 0033.071297/2020-62

Termo de Fomento nº 147/PGE-2018, e 1.º, 2.º Termos Aditivos (Implantação do Patronato Penitenciário “Casa de Passagem Divina Luz”).

Fomentada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO DO APENADO E EGRESSO – ACUDA

CNPJ: 03.483.738/0001-45

Endereço: Estrada da Penal, KM 05, Setor Industrial – Porto Velho – RO.

Responsável: Luiz Carlos Marques

A PRESIDENTE DO FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Federal, considerando *prestação de contas regular*, nos termos do artigo 72, inc. I e § 1º, da Lei Federal nº 13.019/2014, com base no Relatório de Vistoria In Loco SEJUS-GPC (9001506), Carta Prestação de Contas (NOVEMBRO 2018) (10390516), Carta Prestação de Contas (DEZEMBRO 2018) (10393160), Carta Prestação de Contas (JANEIRO 2019) (10404599), Carta Prestação de Contas (FEVEREIRO 2019) (10408154), Carta Prestação de Contas (MARÇO 2018) (0010414007), Carta Prestação de Contas (ABRIL 2019) (0010416375), Carta Prestação de Contas (MAIO 2019) (0010420229), Carta de Prestação de Contas (JUNHO) (0010771950), Carta de Prestação de Contas (JULHO) (0010772728), Carta de Prestação de Contas (AGOSTO) (0010774662), Carta de Prestação de Contas (SETEMBRO) (0010776163), Carta de Prestação de Contas (OUTUBRO) (0010778171), Carta de Prestação de Contas (NOVEMBRO) (0010780672), Carta de Prestação de Contas (DEZEMBRO) (0010782872), Carta de Prestação de Contas nº 008/2020 (0011226879), Carta nº009/2020 (0011628968) e, sobretudo, considerando análise conclusiva do órgão central de controle interno, **Parecer nº 449/2020/SEJUS-ACI** (0012637603), cujas recomendações já foram sanadas, **DECIDE HOMOLOGAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS** do Termo de Fomento nº 147/PGE-2018, 1.º e 2.º Termos Aditivos, vigente de 09/11/2019 a 02/03/2020, cujo objeto foi a Implantação do Patronato Penitenciário “Casa de Passagem Divina Luz”, no valor global repassado, **R\$ 151.644,54 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**. Publique-se. Registre-se as baixas contábeis. Cumpra-se.

Porto Velho, (data da assinatura eletrônica).

FABRÍCIA SANTOS RANGEL

Presidente

Protocolo 0012924141

Portaria nº 2331 de 03 de agosto de 2020

AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.**CONSIDERANDO** o Memorando nº 52/2020/SEJUS-CPPAD4, o qual solicita a **redesignação** dos membros da 4ª CPPAD para que, no prazo de 30 (trinta) dias, conclua o Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 0033.429559/2019-59, instaurado através da Portaria Inaugural nº 3967/2019/SEJUS-COGER, onde figura como acusado o servidor **E. C. R. DE C.** - matrícula nº 300.137.895.**CONSIDERANDO** que deve ser aplicado o princípio do devido processo legal, observando o preceito legal estatuído na Lei Complementar 068/92, onde seguirá o rito ordinário, visto a complexidade do caso, necessitando assim de uma apuração minuciosa e aprofundada dos fatos.**RESOLVE:****Art. 1º REDESIGNAR** a 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: **JUSSARA ARAÚJO DE CASTRO**, agente penitenciária, matrícula 300.041.414, **RONI KLEB O. PEDROZA**, agente penitenciário, matrícula 300.093.269 e **EDGAR BENÍCIO DE CARVALHO**, agente Penitenciário, matrícula 300.060.678, para que, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 dias conclua o apuratório.**Art. 2º** A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções para apurar os fatos em toda a sua extensão, bem como, os que, por ventura, emergirem durante o apuratório.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0012784579

POLITEC

Portaria nº 115 de 12 de agosto de 2020

Alterar a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Superintendência de Polícia Técnico Científica de Estado de Rondônia, referente ao **exercício de 2020**.**O DIRETOR-GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.604, de 22 de fevereiro de 2016.**Considerando** o Despacho POLITEC-NRH (0012919213).**RESOLVE:****Art.1º - ALTERAR** a Escala Anual de Férias da Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Rondônia, referente ao EXERCÍCIO de 2020, na forma:**Onde se lê:**

Matrícula	NOME	Cargo	Exercício	1º Período	2º Período	3º Período	ABONO PECUNIÁRIO	
							SIM/ NÃO	Período a converter
300103917	Marcelo Carlos dos Santos	Perito Criminal	2020	08/ 09/2020 a 07/10/2020	-	-	Não	-
300113281	Nelson do Carmo Rodrigues	Motorista Oficial	2020	15/ 07/2020 a 29/07/2020	01/ 12/2020 a 15/12/2020			

Leia-se:

Matrícula	NOME	Cargo	Exercício	1º Período	2º Período	3º Período	ABONO PECUNIÁRIO	
							SIM/ NÃO	Período a converter
300103917	Marcelo Carlos dos Santos	Perito Criminal	2020	13/ 10/2020 a 11/11/2020	-	-	Não	-
300113281	Nelson do Carmo Rodrigues	Motorista Oficial	2020	01/ 11/2020 a 30/11/2020				

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 12 de agosto de 2020.

DOMINGOS SÁVIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor-Geral de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 0012942404

Portaria nº 114 de 11 de agosto de 2020

A DIRETORA ADJUNTA DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 828 de 15/07/2015,**RESOLVE:****Art.1º-** Designar o Servidor Público **FRANCINALDO PAZ DA SILVA**, Agente de Criminalística, Matrícula nº 300104119, como fiscal do **CONTRATONº 064/PGE-2020**.**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA JULIA FRAZÃO PAIVA

Diretora Adjunta de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 0012931291

SESAU

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº **0036.067386/2020-84**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.067386/2020-84, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de **Aquisição de Internação Compulsória**, para atender o paciente específico da Ação Judicial nº 7041967-50.2019.8.22.0001, em favor da **CLINICA TERAPEUTICA AMPARU VIDA SERENA, CNPJ: 08.644.920/0001-54**, no valor de R\$ 19.250,00 (dezenove mil duzentos e cinquenta reais). Parecer nº 164/2020/SESAU-DIJUR. Publique-se.

Porto Velho, 30 de Julho de 2020.

NÉLIO DE SOUZA SANTOS
Secretário Adjunto de Estado Saúde

Protocolo 0012731723

Portaria nº 1833 de 11 de agosto de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017,

Considerando DECRETO Nº 25.049, DE 14 DE MAIO DE 2020 e suas alterações, a qual, Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19;

Considerando o teor do Processo 0055.169864/2020-61.

R E S O L V E:

Art. 1º – **RETORNO AO LOCAL DE TRABALHO DE ORIGEM**, a contar de 03 de Agosto de 2020, no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU**, o servidor **PAUZANES DE CARVALHO FILHO**, ocupante do cargo de **Médico**, matrícula nº 300054100, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no **Call Center/CETAS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NÉLIO DE SOUZA SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0012917407

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº **0036.217978/2020-53**

Pelo presente instrumento e considerando, segundo os termos do Artigo 24, V da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a dispensa de licitação tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA DO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO-HICD NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, EM CARÁTER EMERGENCIAL**.

Em favor da empresa:

Empresa	CNPJ	Valor
PROPLAN - PLANEJAMENTO DE PROJETOS LTDA	07.419.055/ 0001-80	R\$ 569.949,75
Valor Total		R\$ 569.949,75

Parecer nº 395/2020/SESAU-DIJUR (0011956073) e Ata SUPEL-CEL (0012801031). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R\$ 569.949,75** (quinhentos e sessenta e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

NÉLIO DE SOUZA SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0012963092

HB

Portaria nº 566 de 12 de agosto de 2020

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º -**RETIFICAR** os termos da Portaria nº 558 de 11 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 156 de 12 de agosto de 2020, que remarcou o gozo de férias da servidora **Neuzalina dos Santos Egidio**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300143695, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, agendado anteriormente para o período de **11.07.2020 a 30.03.2020**, referente ao exercício **2020**, o qual fica transferido para usufruto no período de **18.07.2020 a 06.08.2020**.

ONDE SE LÊ: de 11.07.2020 a 30.03.2020.

LEIA-SE: de 11.07.2020 a 30.07.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAQUEL GIL COSTA
Diretora Geral Adjunta/HBAP

Protocolo 0012950591

Portaria nº 567 de 12 de agosto de 2020

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 529/2020/HB-GENF;

RESOLVE:

1º - **REMARCAR**, o gozo de férias da servidora **Edna Ambrósio de Menez**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300147842, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, interrompido através da Portaria nº 408 de 29 de junho de 2020, agendado anteriormente para o período de **01.07.2020 a 30.07.2020**, referente ao exercício **2020**, o qual fica transferido para usufruto no período de **01.11.2020 a 30.11.2020**.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAQUEL GIL COSTA

Diretora Geral/HBAP

Protocolo 0012960972

Portaria nº 568 de 12 de agosto de 2020

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 529/2020/HB-GENF;

RESOLVE:

1º - **REMARCAR**, o gozo de férias da servidora **Ivanete Oliveira Santos**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300142887, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, interrompido através da Portaria nº 357 de 05 de junho de 2020, agendado anteriormente para o período de **01.06.2020 a 30.06.2020**, referente ao exercício **2020**, o qual fica transferido para usufruto no período de **01.11.2020 a 30.11.2020**.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAQUEL GIL COSTA

Diretora Geral/HBAP

Protocolo 0012961158

Portaria nº 569 de 12 de agosto de 2020

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 529/2020/HB-GENF;

RESOLVE:

1º - **REMARCAR**, o gozo de férias da servidora **Nalva da Silva Nascimento**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300068565, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, interrompido através da Portaria nº 357 de 05 de junho de 2020, agendado anteriormente para o período de **01.06.2020 a 30.06.2020**, referente ao exercício **2020**, o qual fica transferido para usufruto no período de **01.11.2020 a 30.11.2020**.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAQUEL GIL COSTA

Diretora Geral/HBAP

Protocolo 0012961257

Portaria nº 570 de 12 de agosto de 2020

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 529/2020/HB-GENF;

RESOLVE:

1º - **REMARCAR**, o gozo de férias da servidora **Maria Roberta Silva Alves**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300132231, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, interrompido através da Portaria nº 408 de 29 de junho de 2020, agendado anteriormente para o período de **01.07.2020 a 30.07.2020**, referente ao exercício **2020**, o qual fica transferido para usufruto no período de **01.11.2020 a 30.11.2020**.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAQUEL GIL COSTA

Diretora Geral/HBAP

Protocolo 0012961428

Portaria nº 571 de 12 de agosto de 2020

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 529/2020/HB-GENF;

RESOLVE:

1º - **REMARCAR**, o gozo de férias da servidora **Suelen Feitosa Prata Santiago**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300094099, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, interrompido através da Portaria nº 408 de 29 de junho de 2020, agendado anteriormente para o período de **01.07.2020 a 30.07.2020**, referente ao exercício **2020**, o qual fica transferido para usufruto no período de **01.11.2020 a 30.11.2020**.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAQUEL GIL COSTA
Diretora Geral/HBAP

Protocolo 0012961575

Portaria nº 572 de 12 de agosto de 2020

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 529/2020/HB-GENF;

RESOLVE:

1º - **REMARCAR**, o gozo de férias da servidora **Elissandra Cristina Feitosa Martins**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300143661, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, interrompido através da Portaria nº 357 de 05 de junho de 2020, agendado anteriormente para o período de **01.06.2020 a 30.06.2020**, referente ao exercício **2020**, o qual fica transferido para usufruto no período de **01.11.2020 a 30.11.2020**.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAQUEL GIL COSTA
Diretora Geral/HBAP

Protocolo 0012961667

Portaria nº 573 de 12 de agosto de 2020

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 529/2020/HB-GENF;

RESOLVE:

1º - **CONVALIDAR** a remarcação do gozo de férias da servidora **Suelene Justiniano Dantas**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300147029, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, agendado anteriormente para o período de **01.08.2020 a 30.08.2020**, referente ao exercício **2020**, o qual fica transferido para usufruto no período de **01.11.2020 a 30.11.2020**.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAQUEL GIL COSTA
Diretora Geral/HBAP

Protocolo 0012962010

JP II

Portaria nº 293 de 10 de agosto de 2020

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, **Designado através da Portaria nº 664 (0010854843) de 09.01.2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 80 de 28.04.2020.**

Considerando o teor do Memorando nº (0012892084)

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de **03.08.2020**, os membros da **Comissão Eleitoral para organizar, dirigir e supervisionar todo o processo eleitoral, que tem por objetivo a escolha de membros da Comissão de Ética Médica e Direção Clínica**, deste Hospital e Pronto Socorro João Paulo II. **Conforme quadro abaixo:**

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
300133255	Ivanildo Almeida Oliveira	Presidente/ Médico
300094289	Erik Ziolkwski Tames - matrícula	Secretário/ Médico
300062982	Piratan Araújo Neto - matrícula	Membro/ Médico
300154322	Tiago Aires de Almeida Silva	Membro/ Médico
300135809	Fabiola Bezerra Delamonica Freire Ortigosa Nogueira	Membro/ Médico

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AMAURY APOLONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Geral Interino/ HPSJP-II

Portaria nº 303 de 12 de agosto de 2020

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial nº 008 de 14.01.2019.

Considerando, o constante no Memorando 531 (0012922477), que consta no autos do processo n. 0050.313854/2020-10

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MIDIÃ QUIRINO ROBERTO**, Enfermeiro, matrícula 300145196, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II- HPSJP-II, do período de 01.07.2020 á 30.07.2020, referente ao exercício de 2020, a qual fica transferida para fruição no período de **01.11.2020 á 30.11.2020**.

Amaury Apolônio de Oliveira Junior
Diretor Geral / HPSJP-II

Protocolo 0012961395

FHEMERON

Portaria nº 132 de 12 de agosto de 2020

O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 18 de Maio de 2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora, **JANETE SENA SANTOS**, Técnico em Enfermagem, Matrícula **300097574**, do período de **03/08/2020 á 01/09/2020**, pertencente à **Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia-FHEMERON**, referente ao exercício de **2020**, a qual fica transferida para fruição nos períodos de **01/09/2020 á 30/09/2020**.

Porto Velho-RO, 12 de Agosto de 2020.

REGINALDO GIRELLI MACHADO
Vice-Presidente/FHEMERON

Protocolo 0012956331

Portaria nº 130 de 12 de agosto de 2020

O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 18 de maio de 2020.

Resolve:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de **JULHO/2020**. Processo nº 0052.313541/2020-41

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS
1.	Gilberto Alves	300015052	36
2.	Glória Amparo Chaves Lins	300094366	44
3.	Jary França	300024427	44
4.	Jolmar Faria Ribeiro	300097285	28
5.	Onofre Monteiro da Silva	300136478	44
6.	Radames Kovaleski	300073695	30
7.	Raquel Ada Martins	300016146	06
8.	Zorailde Barreta de Freitas	300011771	24

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

REGINALDO GIRELLI MACHADO
Vice-Presidente da FHEMERON

Protocolo 0012950916

Portaria nº 131 de 12 de agosto de 2020

O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 18 de maio de 2020.

Resolve:

Conceder de acordo com Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados nesta FHEMERON, referente ao mês de **JULHO/2020**. Processo nº 0052.313541/2020-41

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS
1.	Anderson Costa Cavalcante	300161861	44
2.	Clóves das Graças Reis		36
3.	Doverly Salazar da Silva	300142567	26
4.	Elma Castro Barbosa	300149208	44

5.	Floriano Prudente Braga	300137676	44
6.	Francisco Nonato da Silva	300052303	44
7.	Juarez Santiago Araújo	300046799	20
8.	Justo Cortez Vaca	300046798	44
9.	Luciene Maria Pereira da Silva	300141781	23
10.	Maria do Carmo Ferreira Gomes		44
11.	Maria do Céu Alves Gusmão Mendes	300165247	44
12.	Maria Georgete Ferreira da Silva	300151901	22
13.	Maria Inez do Nascimento Pereira	300151912	02
14.	Maria Socorro do Nascimento de Oliveira	300155496	28
15.	Possidônia França Oliveira Chaves	300138875	44
16.	Raimunda Félix de Oliveira	300140463	44
17.	Raulino Vieira Coelho	300154510	20
18.	Sandra Aparecida Pinheiro Deguchi	300142572	42
19.	Valmir Ferreira da Silva	300151919	22
20.	Vera Lúcia Alves dos Santos	300053220	44

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

REGINALDO GIRELLI MACHADO

Vice-Presidente da FHEMERON

Protocolo 0012953482

SEDUC

AVISO

PROCESSO N. 0029.217131/2020-68

ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 07/2019, Pregão Eletrônico nº 11/2019-FNDE/MEC

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2019 E

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019 FNDE/MEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando o Despacho SEDUC-ATC ID (0012910611), Despacho PGE-SEDUC ID (0012767486), bem como toda documentação acostada ao processo Administrativo nº 0029.217131/2020-68, cujo objeto é a aquisição de ônibus escolar, torna público aos interessados que ADERIU à Ata de Registro de Preços nº 07/2019 (0011831875), gerenciada pelo FNDE/MEC tendo como fornecedor a EMPRESA MAN LATIN AMÉRICA IND. E COM. DE VEÍCULOS LTDA, **CNPJ 06.020.318/0001-10** no valor de **R\$ 774.528,00, (setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais).**

Porto Velho, 12 de agosto de 2020.

Protocolo 0012950828

Portaria nº 3124 de 12 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de férias referente a 2020 do (a) servidor (a) MEIRE PIMENTA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na EEEM. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES/CRE/SEDUC/Cerejeiras, matrícula nº 300126609, no período de 02/01/2020 à 31/01/2020, conforme planilha da Escala de Férias/2020, constante na Portaria nº 6733/2019/SEDUC-NFE (8972158), ficando as mesmas para fruição de: **03/11/2020 à 02/12/2020.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012946756

Portaria nº 3125 de 12 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de férias referente ao recesso escolar/2020 do (a) servidor (a) MARISOL SILVA DE LIMA VIEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na EEEFM. OLGA DELLAIACRE/SEDUC/Jaru, matrícula nº 300080202, no período de 17/03/2020 à 31/03/2020, conforme Portaria nº 2982 de 23 de julho de 2020 (0012610449), ficando as mesmas para fruição de: **27/08/2020 à 10/09/2020**, considerando que a servidora encontrava-se de Licença Maternidade no período do recesso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012947718

Portaria nº 3126 de 12 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de férias referente ao recesso escolar/2020 do (a) servidor (a) MARISOL SILVA DE LIMA VIEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na EEEFM. OLGA DELLAIACRE/SEDUC/Jaru, matrícula nº 300106118, no período de 17/03/2020 à 31/03/2020, conforme Portaria nº 2982 de 23 de julho de 2020 (0012610449), ficando as mesmas para fruição de: **27/08/2020 à 10/09/2020**, considerando que a servidora encontrava-se de Licença Maternidade no período do recesso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012948305

RETIFICAÇÃO

A Secretária de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual, e considerando a Portaria nº 2858 de 13 de julho de 2020 (0012470397), que consta nos autos do Processo nº 0029.271893/2020-18.

RESOLVE: I- RETIFICAR a Portaria nº 2858 de 13 de julho de 2020 (0012470397), publicada no DOE/RO nº 135, de 14 de julho de 2020 que instituiu comissão destinada a certificar notas fiscais da despesa com a Assinatura Eletrônica Anual de Acesso a Ferramenta Banco de Preço.

Onde se lê

Art. 1º - Instituir a Comissão destinada a Certificar as Notas Fiscais da despesa com a Assinatura Eletrônica Anual de Acesso a Ferramenta de Banco Preço, objeto do Processo Administrativo 0029.263485/2020-84.

Art. 2º - Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão ora instituída.

I - Gessy Kelly Lemos de Oliveira, Matrícula 300164073;

II - Ismael Bezerra Evangelista Júnior, Matrícula nº 300025103; e

III - Adriana Marques Ramos, Matrícula nº 300063133.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º - Instituir a Comissão destinada a Certificar as Notas Fiscais e Fiscalização de Contrato referente a despesa com a Assinatura Eletrônica Anual de Acesso a Ferramenta de Banco Preço, objeto do Processo Administrativo 0029.263485/2020-84.

Art. 2º - Designar as servidoras a seguir relacionadas para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de certificação de notas ora instituída.

I - Ghessy Kelly Lemos de Oliveira, Matrícula 300164073;

II - Adriana Marques Ramos, Matrícula nº 300063133; e

III - Aparecida Ferreira de Almeida Soares, Matrícula nº 300118375.

Art. 3º - Designar o servidor a seguir relacionado para exercer as ações de fiscalização do contrato.

I - Ismael Bezerra Evangelista Júnior, Matrícula nº 300025103.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14/07/2020.

Protocolo 0012971442

Portaria nº 3138 de 13 de agosto de 2020

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº 680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº.22 (0012691517) Despacho SEDUC NGD (0012943677) Processo nº 0029.293220/2020-19.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido contar de **01/08/2020**, o servidor, **KLEITON DE OLIVEIRA SILVA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe "C", matrícula nº **300106542**, da função de CEEJA Profª Barbara Conceição dos Reis **Tipologia 01**, localizada no Município de Novo Horizonte D'Oeste-RO - CRE - Rolim de Moura, /RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012978853

IDEP

Portaria nº 102 de 12 de agosto de 2020

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os Termos o Processo Sei nº 0036.304136/2020-31,

RESOLVE:

REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o 2º período do gozo de férias referente a **2020**, da servidora **LENILCE LOPES DE OLIVEIRA**,

matrícula nº **300054694**, Técnico Administrativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada no IDEP/RO e cedida para SESAU-CFES, conforme processo SEI nº 0036.184802/2020-16, marcadas anteriormente para 24/08 a 02/09/2020, conforme Portaria 87/2019/GRH-IDEP, ficando as mesmas para fruição **de 01 a 10/12/2020**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 11 de agosto de 2020.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA
Presidente IDEP-RO

Protocolo 0012941699

Portaria nº 83 de 13 de julho de 2020

Dispõe sobre Nomeação do **Responsável pelo Controle Físico e Financeiro de Material em Almoxarifado** do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, Exercício de 2020, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IDEP, no uso de suas atribuições legais lhe compete a Subseção II, Art. 9º da Lei Complementar nº 908, de 6 de dezembro de 2016;

Considerando a Avaliação dos elementos patrimoniais obedecerá, conforme disciplinado pela Lei Federal nº 4.320/64, Art. 106, § III;

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 13/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na Seção IV, Art. 9º, inciso III, alínea f, que recomenda às unidades gestoras o encaminhamento do estoque em almoxarifado, na Prestação de Contas Anual;

Considerando que este Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP, apresenta 3 (três) Almoxarifado, situados em lugares diferentes, sendo 1 (um) no Centro Político Administrativos, Ed. Cautário, 2º andar, Av. Farquar, 2986 CEP 76801470, 1 (um) Centro Técnico Abaitará - CENTEC, Município de Pimenta Bueno, CEP 76970-000 e 1 (um) Escola Técnica Estadual - ETEC, Município Porto Velho, Av. Rio de Janeiro, 4864, Lagoa, CEP, 76848-000;

Considerando que para manter o registros fidedigno e tempestivo, houve a necessidade de nomeação dos Responsáveis por cada Almoxarifado para o efetivo Controle Físico e Financeiro das quantidades adquiridas, existentes e consumidas;

Considerando que todos os Responsáveis dos Setores no exercício de suas funções deverão preencher no final de cada exercício o Anexo TC 28, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia de acordo com cada Almoxarifado;

Considerando que o almoxarifado é o local que administra todo o processo logístico de estoque existente, gerando a gestão e o planejamento dos materiais necessários, são recebidos, conferidos, armazenados, conservados e, posteriormente, distribuídos (controle);

Considerando que atualmente o controle de estoque, analítico são realizados por planilha em excel ou que vim a substituir o controle de estoque deste IDEP;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 77 de 23 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE nº 121, de 24, junho de 2020 e Instituir os **Responsáveis por Controle Físico e Financeiro de Material em Almoxarifado**, no âmbito do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, Exercício de 2020;

Art. 2º Designar os servidores e substitutos por cada Almoxarifado deste IDEP.

Servidores	Localização	Matrícula	Função
Quele Cristina Alves	IDEP - CPA	300165478	Responsável por Almoxarifado
Regilson Paula Aguiar	IDEP - CPA	300121914	Responsável por Almoxarifado, (em Substituição)
Adeilton Aparecido de Jesus	IDEP-CENTEC-ABAITARÁ	300164389	Responsável por Almoxarifado
Alenice Aparecida Rofrigues	IDEP-CENTEC-ABAITARÁ	300057427	Responsável por Almoxarifado, (em Substituição)
Rosângela Wendling Trevisan	IDEP-ETEC	300118422	Responsável por Almoxarifado
José Joaquim Pereira da Silva	IDEP-ETEC	300024272	Responsável por Almoxarifado, (em Substituição)

Art. 3º Os responsáveis no exercício de suas atividades de Almoxarife não deverão receber mercadorias/materiais que não estejam designada para o Almoxarifado de destino;

Art. 4º O Chefe imediato deverá comunicar caso haja, mudança de servidores para exercer as atividades de controle de estoque físico e financeiro deste IDEP;

Art. 5º O servidor público ligado à logística pública deve também buscar aperfeiçoar suas atividades e atribuições, sempre pensando em aumentar o nível de satisfação dos seus clientes internos. Afinal, o almoxarifado é imprescindível para os órgão públicos e sua operação envolve bastante complexidade:

Art. 6º Atividades das atribuições após o recebimentos (armazenamento, distribuição e controle):

I - Conferência de matérias recebido, ou seja, necessariamente, cada almoxarifado, além da atribuição de receber o bem, deve conferir se este está nas condições solicitadas;

II - Realização de ações de inspeção de qualidade nos produtos recebidos;

III - Demonstração do zelo do bem, ou seja, além de armazená-los, é necessários zelar por sua integridade, acondicionando-o em local adequado;

IV - Proteção de bens, ou seja, deve-se controla-los e estoca-los em local seguro;

V - Observância das normas de seguranças interna dos requisitos internos;

VI - Movimentação dos bens, ou seja além de realizar sua distribuição, é necessário registrar todo e qualquer tipo de movimentação do bem e realizar o controle físico e financeiro do estoque;

Art. 7º A movimentação por distribuição deve serem distribuídos por preenchimento das Requisições impreterivelmente, devidamente assinado por responsável da solicitação, do almoxarifado e por autoridade/chefe/diretor (a), devendo todas as requisições serem arquivadas, caso haja, inspeção de auditoria dos órgãos de controle interno e externo;

Art. 8º A qualquer momento será solicitado levantamento/inventário dos bem físicos, para atestar e confrontar as informações prestadas mensalmente, na presença de um representante devidamente nomeando por esta Presidente;

Art. 9º Os responsáveis no exercício de suas atividades deve informar autoridade competente, caso haja, inconformidade nos cadastro existente, no fornecimentos dos bens, desvios por furtos ou roubos dos materiais e entre outras situações;

Art. 10º Confeccionar balancetes demonstrando as entradas e saídas do almoxarifado e encaminhar para a emissão do Relatório Consolidado mensal;

Art. 11º As requisições deve serem enviadas juntamente com o Balancete até o 2º dia do mês subsequente, contendo todas as informações do mês anterior, ou seja, do fato gerador;

Art. 12º Serão responsabilizados todos os servidores pelo descumprimento das regras estabelecidos em Lei;

Art. 13º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidentado Instituto Estadual de Desenvolvimento da
Educação Profissional de Rondônia - IDEP.

Protocolo 0012430832

SEJUCEL

Portaria nº 160 de 12 de agosto de 2020

O SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71, da Constituição Estadual, c/c Lei Complementar n.º 965 de 20 de dezembro de 2017.

Considerando que o levantamento geral dos bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa, conforme disciplinado pela Lei Federal nº 4.320/64, em seu Art. 96;

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 13/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na Seção II, Art. 9º, inciso III, alíneas f, g e h, que recomenda às Unidades Gestoras o encaminhamento, na Prestação de Contas Anual, do Inventário do Estoque em Almoxarifado e Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis;

Considerando a Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB, que estabelece critérios para o inventário e a reavaliação de bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Rondônia no Exercício de 2018;

Considerando o Decreto nº 23.480, de 28 de dezembro de 2018, que prorroga o prazo para conclusão dos procedimentos de inventário e reavaliação dos bens móveis permanentes e imóveis do Poder Executivo do Estado e Rondônia, no exercício de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **COMISSÃO CONJUNTA** de Inventário e reavaliação de bens móveis no âmbito da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, incumbida da gestão setorial de todo o processo de inventário patrimonial e a execução do inventário físico desta Unidade, cabendo-lhe as atribuições dispostas nos arts. 19 a 21 da IN 002/2018/SEPAT-GAB, bem como as atribuições do art. 22, referente à comissão local, conforme disciplina o parágrafo único do art. 19 da IN supracitada, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão: (Sem prejuízo de Outros)

SERVIDOR	MATRÍCULA/ CPF	SETOR
JILMAR NASCIMENTO RABELO	300061309	CONVÊNIO
ROGÉRIO METRAN DIAS DOS SANTOS	300159845	ESPORTE
LUCAS DA CRUZ COSTA	300162954	CONTABILIDADE
ALEXANDRE GONTIJO BARBOSA	300158519	ESPORTE
ISADORA CARLA GALVÃO SOARES	300157405	CONTRATOS
LETÍCIA RAYARA BARROSO CONCEIÇÃO	300155739	CONTROLE INTERNO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 12 de Agosto de 2020.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS

Superintendente/SEJUCEL

Protocolo 0012959229

Portaria nº 161 de 12 de agosto de 2020

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DIEGO SOUSA SANTO**, matrícula 300.149.351, lotado nesta Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL, a responder em substituição a Controladora Interna, nos casos de ausência e/ou impedimentos da Titular ÉVELIN THAINARA RAMOS AUGUSTO - Matrícula n. 300.131.000.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigor a contar de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0012965381

SEAS

Portaria nº 428 de 12 de agosto de 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 41, inciso I,

da Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20.12.2017, e Decreto de 1 de Janeiro de 2019, publicado no DOE n. 001, de 3.1.2019;

Considerando o solicitado no Memorando nº 29 (0012877412) dos autos de 0020.309988/2020-93;

Considerando o Decreto Estadual nº 25.049, de 14 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Social Controlado e reitera a Declaração de Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia;

Considerando as alterações do Decreto Estadual nº 25.049, de 14 de maio de 2020, através do Decreto Estadual nº 25.138, de 15 de junho 2020;

Considerando os termos do art. 18, inciso I, do Decreto Estadual nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, que versa acerca da interrupção de férias;

RESOLVE:

INTERROMPER o gozo de férias, referente ao exercício de **2020**, da servidora **ANANDA GABRIELA DE FIGUEIREDO**, ASSESSOR V, matrícula n. 300156287, lotada na Procuradoria Geral Setorial, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, marcado no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares para ser usufruído inicialmente no período de **12.8.2020 a 21.8.2020**, por motivo de calamidade pública, no qual será remarcado para data oportuna;

Publique-se.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 0012951299

Portaria nº 427 de 12 de agosto de 2020

Revoga a Portaria nº 282 de 04 de junho de 2020 e designa servidor para atuar como gestor de parceria do processo em questão e dá outras providências.

A Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, no uso de suas competências, atribuídas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios;

Considerando a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019 que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, e dá outras providências; e,

Considerando que os atos normativos acima descritos, determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de convênio, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Ariane Moreno de Lima**, matrícula nº 300166727, para atuar como gestora de parceria do Processo nº 0005.091839/2020-51, que visa a celebração de Termo de Convênio entre a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e a Prefeitura do Município de Pimenteiras do Oeste, em substituição a servidora **Ananda Gabriela de Figueiredo**, matrícula nº 300156287, atentando-se ao art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019.

Art. 2º - Fica revoga a Portaria nº 282 de 04 de junho de 2020 0011867370.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 12 de agosto de 2020.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Protocolo 0012950959

Portaria nº 429 de 12 de agosto de 2020

Revoga a Portaria nº 286 de 04 de junho de 2020 e designa servidor para atuar como gestor de parceria do processo em questão e dá outras providências.

A Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, no uso de suas competências, atribuídas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios;

Considerando a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019 que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, e dá outras providências; e,

Considerando que os atos normativos acima descritos, determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de convênio, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Ariane Moreno de Lima**, matrícula nº 300166727, para atuar como gestora de parceria do Processo nº 0005.162585/2020-62, que visa a celebração de Termo de Convênio entre Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e a Prefeitura do Município de Cacoal, em substituição a servidora **Ananda Gabriela de Figueiredo**, matrícula nº 300156287, atentando-se ao art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019.

Art. 2º - Fica revoga a Portaria nº 286 de 04 de junho de 2020 (0011872644).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 12 de agosto de 2020.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Portaria nº 419 de 07 de agosto de 2020

A **Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o memorando nº 61/2020/SEAS-CAS, 22 de abril de 2020.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento das servidoras abaixo relacionadas aos Municípios de Urupá e Teixeiraópolis para acompanhar a entrega dos Kits do Programa Mamãe Cheguei. A concessão de diárias no período de 29/07/2020.

Nome	Matrícula	Lotado
Luzia da Costa Rocha Rossi	300156062	Ji-Paraná
Julie Danielly Cordeiro Cavalcanti da Silva	300159006	Ji-Paraná

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Protocolo 0012872390

FEASE

Portaria nº 375 de 11 de agosto de 2020

Remarcar o gozo de férias referente ao exercício 2019, do servidor desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **MÁRCIO BENTES DOS SANTOS**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula 300.134.943, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de MARÇO/2020, referente ao exercício de **2019**, para serem gozadas no período de **NOVEMBRO/2020**.

Art.2º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente FEASE

Matrícula n.º 300088017

Protocolo 0012921724

IDARON

Portaria nº 589 de 06 de agosto de 2020

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições legais e regimentais nos termos da lei,

Considerando o disposto no art. 52 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, suas Autarquias e Fundações (RJE/RO), instituído pela Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o teor do Processo nº 0015.289800/2020-52,

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR** por permuta a partir de 20 de agosto de 2020, entre a Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV de Teixeiraópolis e Estrela de Rondônia, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

Nome	Cargo	Matrícula	Lotação Anterior	Lotação Atual
Pedro de Souza Batista	Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária	300044804	ULSAV de Teixeiraópolis	ULSAV de Estrela de Rondônia
Wilian de Matos	Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária	300108751	ULSAV de Estrela de Rondonia	ULSAV de Teixeiraópolis

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0012860310

Portaria nº 604 de 11 de agosto de 2020

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando o disposto no art. 52 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, suas Autarquias e Fundações (RJE/RO), instituído pela Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o Memorando 92 (0012543875),

RESOLVE:

Art. 1º. RELOTAR a partir de 1º de agosto de 2020, a servidora **BRUNA BASTOS BOROVIEC**, Assistente Técnico de Produção Pecuária (CDS-06), matrícula n. **300157768**, pertencente ao quadro de pessoal civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, lotada atualmente na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV, de Seringueiras, para **EXERCER SUAS ATIVIDADES** na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV, de São Francisco do Guaporé.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0012933440

Portaria nº 608 de 12 de agosto de 2020

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando o disposto no art. 52 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, suas Autarquias e Fundações (RJE/RO), instituído pela Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o teor do processo 0015.289902/2020-78,

RESOLVE:

Art. 1º. RELOTAR a partir de 10 de agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2022, o servidor **ALMIR DOS REIS BORGES**, Fiscal Estadual Agropecuário - Especialidade: Medicina Veterinária, matrícula n. **300055735**, pertencente ao quadro de pessoal civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, lotado atualmente na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV de Rolim de Moura, para **EXERCER SUAS ATIVIDADES** na Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal - GIPOA.

Art. 2º. No dia 3 de janeiro de 2023, o servidor deverá apresentar-se junto a Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV, de Rolim de Moura, para retorno de suas atividades laborais.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0012960033

Portaria nº 586 de 05 de agosto de 2020

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através do Decreto de 04/01/2019 e no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de Julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de Setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII e com fulcro no Decreto 002 de 04 Janeiro de 2019.

Considerando o Informação de 22/07/2020 (0012754920) do estabelecimento INDÚSTRIABARBOSA E FERRAZ LTDA - ME direcionado à ULSAV de Cacoal, que informou o encerramento de suas atividades industriais;

Considerando o Termo de Suspensão de Atividades (0012806991) do estabelecimento INDÚSTRIABARBOSA E FERRAZ LTDA - ME de 03/08/2020, que indicou a:

- 1-) "Não apresentação da documentação necessária para atualização cadastral do Estabelecimento";
- 2-) "Não apresentação dos formulários específicos para atualização e regularização dos processos de rotulagem do Estabelecimento e;
- 3-) "Não apresentação dos Planos de Autocontrole Industriais - P.A.C.'s, devidamente, atualizados e implantados pelo Estabelecimento";

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER por até 12 meses, a contar do dia 03 de agosto de 2020, o registro no Serviço de Inspeção Estadual - SIE do estabelecimento **INDÚSTRIABARBOSA E FERRAZ LTDA - ME - SIE 035**, CNPJ: 21.764.221/0001-06, estabelecido na Rua Rio Branco, 1544 - Centro, município de Cacoal/RO.

Art. 2º - RESSALTA-SE que, o estabelecimento poderá regularizar o seu registro junto ao Serviço de Inspeção Estadual – SIE a qualquer momento, durante o período entre 04 de agosto de 2020 a 03 de agosto de 2021 - preservando a numeração ora reservada (SIE 035), mediante solicitação de vistoria de retorno às atividades; em caso diverso, ultrapassado o prazo definido, ocorrerá o cancelamento automático do registro do estabelecimento junto ao SIE/IDARON.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da IDARON

Matrícula funcional 300044798

Protocolo 0012841980

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos X, da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do Processo Administrativo nº. 0015.274397/2020-67, que trata da locação de imóvel para atender a Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV do município de Colina Verde - RO, para com o senhor CLAUDOMIRO ALVES MONTEIRO, brasileiro, inscrito no CPF nº: 079.153.687-45, sendo o valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Porto Velho/RO, 10 de agosto de 2020.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da IDARON

Mat.: 3000.44798

Protocolo 0012963462

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa com o valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), junto ao locador do imóvel, o senhor CLAUDOMIRO ALVES MONTEIRO, brasileiro, inscrito no CPF nº 079.153.687-45, residente domiciliado LH 660 S/N KM01 ZONA RURAL - Governador Jorge Teixeira - RO, CEP: 76.898-000, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, acordado nos autos do Processo Administrativo sob nº do SEI : 0015.274397/2020-67, conforme disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho/RO, 10 de agosto de 2020.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da IDARON

Mat.: 3000.44798

Protocolo 0012963546

Portaria nº 601 de 10 de agosto de 2020

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através do Decreto de 04/01/2019 e no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de Julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de Setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII e com fulcro no Decreto 002 de 04 Janeiro de 2019.

Considerando os termos do processo 0005.279358/2020-75, que exonerou MAYKON DOUGLAS GOMES DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador através do Decreto 67220/2020 (0012552641);

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO**, a contar de 10 de Agosto de 2020, o artigo 4º da Portaria 342 (0011577358) que designou o servidor **MAYKON DOUGLAS GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 300158788, Assessor Técnico, cedido ao quadro pessoal da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV de Cacoal/RO, como substituto eventual do servidor nas atividades de Inspeção e Fiscalização do estabelecimento **SIE 021 - FRIGORÍFICO CACOAL LTDA EPP**.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Mat. 300044798

Protocolo 0012911944

EDITAL Nº 20/2020/IDARON-GRH

15ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS - EDITAL Nº 1/2019/IDARON-GRH, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, representada pelo Presidente Senhor **JULIO CESAR ROCHA PERES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferida pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999 e pelo Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1999 e de acordo com o Processo Administrativo nº 0015.455949/2019-01, resolve **CONVOCAR** de acordo com o subitem 6.3, o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, da LISTA GERAL, no período de 13 de agosto de 2020 a 19 de agosto de 2020, no horário de 07:30 às 13:30 horas, munidos da documentação necessária exigida no subitem 11.2 do Edital nº 1/2019/IDARON-GRH, bem como para assinatura do contrato de trabalho.

O candidato que aceitar os termos desta convocação deverá preencher/assinar o Termo de Remanejamento na Unidade selecionada.

As vagas remanescentes serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação da **lista geral**, do candidato da 45ª colocação, e assinatura do Termo de Remanejamento.

O período de exercício do contrato de trabalho que trata essa convocação terá duração de acordo com o subitem 14.1 do Edital nº 1/2019/IDARON-GRH, 3 de dezembro de 2019 e Lei nº 4.619/2019.

Porto Velho - RO, 05 de agosto de 2020.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

MUNICÍPIOS COM VAGAS REMANESCENTES

VAGAS/ QUANTIDADE	MUNICÍPIO/ DISTRITO
1	ITAPUÁ DO OESTE

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DA LISTA GERAL	
COLOCAÇÃO	NOME
45ª	ÁKILA JUSTINO BORGES

Protocolo 0012968593

AVISO

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL NO DISTRITO DE RIO BRANCO - RO

A Agência de defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando, junto a imobiliárias de imóveis e/ou profissionais de corretagem imobiliária, devidamente, cadastrados no Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Rondônia – CRECI-RO, seleção de instituições com fins lucrativos, para CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DE IMÓVEL com a Administração Pública Estadual, conforme segue abaixo:

OBJETO: O presente aviso de procura destina-se a receber propostas de melhores preços de imobiliárias de imóveis e/ou profissionais de corretagem imobiliária, devidamente, cadastrados no Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Rondônia – CRECI-RO que tenham interesse em celebrar contrato de aluguel de imóvel no distrito de Rio Branco - RO, com as seguintes especificações: imóvel, com no mínimo, no mínimo 80 m² (oitenta metros quadrados) de área construída, devendo ainda possuir no mínimo 01 (um) banheiro/sanitário adaptado para PNE (portadores de necessidades especiais), 03 (três) sala, 01 (uma) copa/cozinha, rampa de acessibilidade às dependências do prédio, rede de energia elétrica capaz de suportar aparelhos de ar condicionado e equipamentos de informática, com água encanada e rede telefônica, devendo o imóvel estar localizado próximo a pontos de recolhimento das taxas da Agência IDARON (bancos e/ou casas lotéricas), incluso a manutenção preventiva e corretiva, despesa municipais como IPTU, taxa de coleta de lixo e pintura na fachada padrão da Agência IDARON, durante toda a vigência do contrato, no **Distrito de Rio Branco/RO**, para locação pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**.

PROCESSO SEI: 0015.302243/2020-72.

DATA PRA ENTREGA: Até o dia 28/08/2020.

LOCAIS DE ENTREGA: Gerência de Compras e Contratos da Agência IDARON, sito a Avenida Farquar, 2986, Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Bloco Rio Cautário, 5º Andar ou por meio de SEDEX ao endereço supracitado ou E-mail: contratos.idaron@gmail.com.

Porto Velho-RO, 04 de agosto de 2020.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da Agência IDARON

Mat.: 3000.44798

Protocolo 0012957653

SEDAM

TERMO DE RECONHECIMENTO

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a despesa com concessão de diárias sem prévio empenho no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), em conformidade com o Decreto nº 5.459 de 11 de fevereiro de 1992.

Porto Velho, 04 de Agosto de 2020.

MARCO ANTÔNIO GARCIA DE SOUZA

Coordenador de Patrimônio, Administração e Finanças

MARCÍLIO LEITE LOPES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Ambienta

Protocolo 0012801922

Portaria nº 176 de 21 de julho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 19 de Junho de 2020, Ed. 120 de 23.06.2020.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **FABIELY VIEIRA LAPA**, ocupante do cargo de Gerente de Fiscalização e Auditoria, matrícula nº 300118912, lotada na Coordenadoria de Controle Interno - CCI, referente ao exercício 2019, que estava marcada anteriormente para: 16/03/2020 à 30/03/2020, conforme consta na Portaria nº 566/2019/SEDAM-CGRH, ficando para usufruir em **01.10.2020 a 15.10.2020**, conforme solicitado no processo ID: 0028.045810/2020-39.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE

MARCILIO LEITE LOPES

Secretario de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0012565834

Portaria nº 170 de 10 de julho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 19 de Junho de 2020, Ed. 120 de 23.06.2020.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **JAIME FELISBERTO NAZARETH DE SOUZA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Gerente de Análise de Despesas e Prestação de Contas, matrícula nº 300128693, lotada na Coordenadoria de Controle Interno - CCI,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2418>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 13/08/20, às 15:10

referente ao exercício 2019, que estava marcada anteriormente para: 16/04/2020 à 30/04/2020, conforme consta na Portaria nº 567/2019/SEDAM-CGRH, ficando para usufruir em **01.09.2020 a 15.09.2020**, conforme solicitado no processo ID: 0028.045810/2020-39.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

MARCILIO LEITE LOPES

Secretario de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0012421151

Portaria nº 187 de 28 de julho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 19 de Junho de 2020, Ed. 120 de 23.06.2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização do Processo Seletivo Público nº. 001/2020 da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental.

Art. 2º. Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar a realização do processo seletivo público, destinados a seleção de candidatos para o provimento do cargo de Analista Ambiental, existente na Secretaria de Desenvolvimento Ambiental, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

COMISSÃO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
PRESIDENTE	GEOVANI MARX ROSA	300156156	Coordenador de Monitoramento e Regularização Ambiental Rural
AUXILIAR	DAVI MACHADO DE ALENCAR	100094656	Diretor Executivo
AUXILIAR	DAVID CASSIMIRO MORENO	300132645	Coordenador de Gestão de Recursos Humanos
AUXILIAR	DIOGO MARTINS ROSA	300156958	Coordenador de Geociência
AUXILIAR	HUERIKI CHARLES LOPES PEREIRA	300155190	Coordenador de Desenvolvimento Florestal
AUXILIAR	JAIME FELISBERTO NAZARETH DE SOUZA JUNIOR	300128693	Gerente de Análise de Despesas e Prestação de Contas
AUXILIAR	MARCILIO LEITE LOPES	300166329	Secretário de Estado
AUXILIAR	MARCO ANDRE DE SIQUEIRA CAVALCANTE	300164178	Assessor Especial II
AUXILIAR	RENATO DOS SANTOS VICENTE	200002113	Assessor Especial do Gabinete
AUXILIAR	SOCORRO MARIA DOS SANTOS DA SILVA	300015101	Gerente de Concursos e Posses

Art. 3º. Fica autorizada a Comissão do Processo Seletivo Público, baixar edital e adotar todas as providências necessárias à realização do processo, bem como fiscalizar, supervisionar a realização do Processo Seletivo Público.

Art. 4º. O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições do edital, cabendo à Comissão decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação do Processo Seletivo Público.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

MARCILIO LEITE LOPES

Secretario de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0012688060

SEDI

Portaria nº 137 de 10 de agosto de 2020

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA – SEDI, no uso das atribuições legais que lhe confere os artigos 50, 97 e 108, da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a concessão a Servidora **GLENDA HARA** – CDS- 09, Coordenadora do SINE - matrícula 300155130, CPF nº 026.767.943-29, um ADIANTAMENTO na importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), na C/C. **10088-5- Agencia. 2757-X-** Banco do Brasil, sendo despesas por conta do orçamento do presente exercício; **RECURSO:** Próprio – **FONTE** 100, **PROGRAMAÇÃO:** **11.006.23.122.1015.2087**, 11.006.; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-30 e 3390-39.

ART.2º - O Prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito da ordem Bancária, e o prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da realização das despesas, conforme artigos 9º e 11º do Decreto 10.851 de 29 de dezembro de 2003.

Art.3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham o Decreto 10.851 de 20 de dezembro de 2003.

Art.4º- A Coordenadoria Administrativa e Financeira desta SEDI efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do servidor e as conferências da Documentação comprobatória da aplicação;

Art.5º Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

ELEMENTO DE DESPESA :

3390-30.....R\$ 1.000,00
3390-39.....R\$ 1.000,00
TOTAL.....R\$ 2.000,00

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2418>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 13/08/20, às 15:10

Porto Velho, 10 de agosto de 2020.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Superintendente – SEDI

Protocolo 0012892599

SETUR

AVISO

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO CONVIDA a todas as empresas especializadas na prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para participar de processo de dispensa de licitação em razão da emergência, conforme art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

O Projeto Básico deverá ser solicitado através do e-mail: seturcompras@gmail.com.

As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail acima mencionado, impreterivelmente até às 09h00min (horário local) do dia 17/08/2020 (segunda-feira).

Telefone para contato: (69) 98491-3349.

Publique-se.

Porto Velho, 12 de agosto de 2020.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR
Superintendente Estadual de Turismo - SETUR

Protocolo 0012930252

DER

ERRATA

Pelo presente Instrumento o Diretor-Geral Adjunto do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a HOMOLOGAÇÃO, referente ao processo administrativo nº 0009.501811/2019-61, cujo objeto é Registro de preços visando contratação de empresa especializada na confecção de uniformes (camisa manga curta e colete) a serem utilizados pelos servidores que integram a fiscalização de transportes deste Departamento Estadual de Estradas, Rodagens e Transportes - DER/RO.

Onde se lê:

..... **ROSDELMULTI CONFECÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 16.650.985/0001-30**, vencedora dos Itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008 e 009, com proposta no valor total de **R\$ 11.132,48** (Onze mil cento e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos).....

Leia-se:

..... **ROSDELMULTI CONFECÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 16.650.985/0001-30**, vencedora dos Itens: 001, 002, 003 com proposta no valor total de **R\$ 9.750,00** (Nove mil e setecentos e cinquenta reais).....

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

DER

Protocolo 0012958064

Portaria nº 1480 de 12 de agosto de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - nas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017 publicada no DOE nº 238 de dezembro de 2017, e Decreto de 22.06.2020 publicado no DOE de 23.06.2020

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Eziqiel Marcos Cassol Sehnem, cadastro nº. **300.156.854**, CPF nº **895.999.182.15** ocupante do cargo de Residente /RR Rolim de Moura, suprimimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **0412210152935**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) **2020ne00628** e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº. **0009.291152 /2020-83**

Recursos Valores

Programação	Projeto/ Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
0412210152935	2935	33.90.39	2.000,00
Total			2.000,00

Artigo 2º - O prazo para aplicação do Suprimimento de que trata esta Portaria, será de trinta dias para aplicação e cinco dias úteis para comprovação., obedecendo às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

Eder Andre Fernandes Dias
Diretor Geral Adjunto/DER/RO

Protocolo 0012959239

TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 050/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 02 DE ABRIL DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE /DER-RO E O MUNICÍPIO DENOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DO Edição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, neste ato representado pelo senhor **HÉLIO DA SILVA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a **ADEQUAÇÃO DO PROJETO**, conforme Ofício nº 270/2020 (0012733983), Memorial Descritivo (0012746741), Planilha orçamentária (0012746814), croqui (0012747074), ART (0012747121), Análise (0012747772), Parecer nº 100/2020 e vº, De acordo do Diretor Geral () e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.061493/2018-10.

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

Porto Velho, 12 de agosto de 2020.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral/DER-RO

HÉLIO DA SILVA

Prefeito

Protocolo 0012941100

Portaria nº 1482 de 12 de agosto de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais do Decreto de 19.06.2020, publicado no Diário Oficial Nº 120 de 23.06.2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da Portaria e Extrato nº 1408 de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 152 de 06.08.2020, em razão dos fatos expostos por meio do Memorando nº 109/2020/DER-CPPAD (0012964038).

Art.2º -Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Protocolo 0012964222

Portaria nº 1450 de 11 de agosto de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 2º, do Art. 201, da Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora efetiva, **PRISCILA EMMY FUNADA**, matrícula nº 300115529, lotada na Coordenadoria de Planejamento, Projetos e Orçamento de Obras - CPPOO/DER/RO, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº02/2020/CPPAD/CORRG/DER/RO, na condição de **DEFENSORA DATIVA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, iniciando a contagem de prazo a partir da ciência da servidora ora designada.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Protocolo 0012925792

Portaria nº 1484 de 12 de agosto de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 183 e 184, da Lei da Lei Complementar n. 68/92,

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR** SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA, sob nº 18/2020/CPPS/CORRG/DER-RO, visando apurar possíveis irregularidades praticadas por servidores componentes do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar - NEGEP, desde sua constituição, conforme Memorando n. 43/2020/DER-DG id 0012964182 e processos apontados nesse, onde Grupo Especial fora instituído para atuar no Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e do Distrito Federal - PROINVESTE/BNDES, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos apuratórios.

Art. 2º - **DETERMINAR** que a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA da CORREGEDORIA-GERAL/DER, constituída pelos servidores **Marcos Aurélio Santos de Oliveira**, Técnico em Redação, Matrícula nº 300125225, **Aldira de Medeiros Ribeiro**, Agente Administrativo, matrícula nº 300014945 e **Elaiane Nunes do Nascimento Sales**, Cadista, matrícula nº 300110287, sob a presidência do primeiro, procedam a apuração integral dos fatos e dos eventuais responsáveis pelo descumprimento das normas legais e regulamentares.

Art. 3º - **ESTABELECE** o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Protocolo 0012964383

EXTRATO

EXT. Nº 207 DO CONVÊNIO Nº 077/2020/PJ/DER-RO

CONVENIENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA;

OBJETO: Aquisição de chapas metálicas, no Município de Chupinguaia/RO.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2418>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 13/08/20, às 15:10

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em **R\$ 58.235,73** (cinquenta e oito mil duzentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos), serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

§ 1º. O valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), referente à transferência voluntária da concedente, correrá à conta de dotação própria através de emenda parlamentar, nos termos da Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019, vinculada ao Programa de Trabalho nº 261.222.106.24.28.00.00, Fonte de Recursos nº 0100001013, Elemento de Despesa nº 44.40.42, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00574, de 28.07.2020 (0012691913).

§ 2º. O valor de **R\$ 8.235,73** (oito mil duzentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos), referente à contrapartida do **CONVENENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (0012513041).

DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias

PROCESSO: 0009.264644/2020-04

ASSINAM: ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA - Diretor Geral – SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO - Prefeita.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Adjunto do DER/RO

Protocolo 0012968295

EXTRATO

EXT. Nº 210 DO CONVÊNIO Nº 083/2020/PJ/DER-RO

CONVENENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ;

OBJETO: Aquisição e instalação de tubos PEAD corrugados;

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em **R\$ 106.469,97** (cento e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos), serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

§ 1º. O valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), referente à transferência voluntária da concedente, correrá à conta de dotação própria através de emenda parlamentar, nos termos da Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019, vinculada ao Programa de Trabalho nº 261.222.106.24.28.00.00, Fonte de Recursos nº 0300000000, Elemento de Despesa nº 44.40.42, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00632, de 12.08.2020 (0012958454).

§ 2º. O valor de **R\$ 6.469,97** (seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos), referente à contrapartida do **CONVENENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (0012798577).

DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias;

PROCESSO: 0009.248589/2020-05;

ASSINAM: EDER ANDRE FERNANDES DIAS - Diretor Adjunto – GISLAINE CLEMENTE - Prefeita.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Adjunto/DER-RO

Protocolo 0012974265

EXTRATO

EXT. Nº 203 DO CONVÊNIO Nº 079/2020/PJ/DER-RO

CONVENENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA;

OBJETO: aquisição e instalação de bueiros metálicos;

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em **R\$ 115.353,00** (cento e quinze mil trezentos e cinquenta e três reais), serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

§ 1º. O valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), referente à transferência voluntária da concedente, correrá à conta de dotação própria através de emenda parlamentar, nos termos da Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019, vinculada ao Programa de Trabalho nº 261.222.106.24.28.00.00, Fonte de Recursos nº 0100001001, Elemento de Despesa nº 44.40.42, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00637, de 12.08.2020 (0012962794).

§ 2º. O valor de **R\$ 15.353,00** (quinze mil trezentos e cinquenta e três reais), referente à contrapartida do **CONVENENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (0012757105).

DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias

PROCESSO: 0009.276931/2020-59

ASSINAM: EDER ANDRE FERNANDES DIAS - Diretor Adjunto – JOÃO ALVES SIQUEIRA - Prefeito

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Adjunto/ DER-RO

Protocolo 0012966373

EXTRATO

EXT. Nº 201 DO CONVÊNIO Nº 078/2020/PJ/DER-RO

CONVENENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

OBJETO: pavimentação asfáltica em TSD no município de São Miguel do Guaporé/RO.

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em **R\$ 1.127.215,46** (um milhão, cento e vinte e sete mil duzentos e quinze reais e quarenta e seis centavos), serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

§ 1º. O valor de **R\$ 1.070.854,69** (um milhão, setenta mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), referente à transferência voluntária da concedente, correrá à conta de dotação própria através de emenda parlamentar, nos termos da Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019, vinculada ao

Programa de Trabalho nº 261.222.106.24.28.00.00, Fonte de Recursos nº 0300000000, Elemento de Despesa nº 44.40.42, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00636, de 12.08.2020 (0012961637).

§ 2º. O valor de **R\$ 56.350,77** (cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos), referente à contrapartida do **CONVENENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (0012911038).

DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias

PROCESSO: 0009.248874/2020-18

ASSINAM: **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA** - Diretor Geral – **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO** - Prefeito

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Adjunto/DER-RO

Protocolo 0012966272

EXTRATO

EXT. Nº 205 DO CONVÊNIO Nº 043/2020/FITHA-RO

CONVENENTES: O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO – FITHA E O MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO;

OBJETO: recuperação de estradas vicinais;

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em **R\$ 187.861,36** (cento e oitenta e sete mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos), serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

§ 1º. O valor de **R\$ 185.981,37** (cento e oitenta e cinco mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos), relativos ao presente exercício correrão à conta **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019, vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.822.106.02.02.00.00, Fonte de Recursos nº 0228, Elemento de Despesa nº 44.40.42, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00141, de 07.08.2020 (0012867409).

§ 2º. O valor de **R\$ 1.879,99** (um mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), referente à contrapartida do **CONVENENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida(0012818244).

DA VIGÊNCIA: 150 (cento e Cinquenta) dias

PROCESSO: 0009.191015/2020-40

ASSINAM: **EDER ANDRE FERNANDES DIAS** - Presidente Substituto e **EVANDRO MARQUES DA SILVA** - Prefeito

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Presidente Substituto / FITHA-RO

Protocolo 0012966531

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/00931/2016** da obra de Construção de ponte de madeira de lei sobre o rio Boa Vista, com extensão de 30,00 metros, localizado na rodovia RO-010, trecho Monte Negro/RO-140, KM 04, município de Monte Negro - RO.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

DIRETOR GERAL ADJUNTO DER/RO

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a **LICENÇA PRÉVIA**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), da obra de Construção de ponte de concreto estrutural com extensão de 30,0 m para travessia do Rio São João, localizado na RO-464, Km-19,3 , Trecho: Theobroma / Distr. Palmares, no município de Theobroma-RO.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

DIRETOR GERAL ADJUNTO DER/RO

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/00409/2015**, da obra de Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros (TPS); Ajuste do Sistema Viário de Acesso ao Estacionamento do TPS; Ajuste no Sistema Viário de acesso ao Estacionamento de veículos; Ajuste nas vias de serviço interno e no pátio de aeronaves; e serviços complementares no aeroporto de Cacoal SSKW/RO.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

DIRETOR GERAL ADJUNTO DER/RO

Protocolo 0012959867

EXTRATO

Extrato da Portaria nº 1419 de 07 de agosto de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 193, da Lei da Lei Complementar n. 68/92,

RESOLVE:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob nº 05/CPPAD/CORRG/DER/2020, visando apurar responsabilidades administrativas atribuídas a servidores efetivos estaduais desta Autarquia, face ao que restou apurado no Relatório DER-CPPS (0011357460) e Julgamento nº 5/2020/DER-CORRG (0012607306).

II - DESIGNAR os servidores **MARLI TEREZINHA CAZELLA CLAUDINO** - Técnica em Legislação, matrícula nº 300140199 (OAB/RO sob nº 4521), **LUCINEI VIEIRA DOS SANTOS** - Agente de Polícia, matrícula nº 300060201, e, **ELEN ROSE PEREIRA DE SOUSA** - Agente Administrativo, matrícula nº

300108475, respectivamente Presidente, 2º e 3º membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/DER**, devendo iniciar os trabalhos no prazo legal, CITANDO de tudo, desde o início, o servidor.

III - ESTABELECER o prazo de 50 (cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

IV - DETERMINAR a publicação do Extrato desta Portaria, com o fim de dar publicidade ao ato, em atendimento aos pressupostos legais.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Protocolo 0012967383

EXTRATO

EXT. Nº 209 DO CONVÊNIO Nº 082/2020/PJ/DER-RO

CONVENIENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI.

OBJETO: Aquisição e instalação de tubos metálicos.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em **R\$ 106.872,00** (Cento e seis mil e oitocentos e setenta e dois reais), serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

§ 1º. O valor de **R\$ 100.000,00** (Cento mil reais), referente à transferência voluntária da concedente, correrá à conta de dotação própria através de emenda parlamentar, nos termos da Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019, vinculada ao Programa de Trabalho nº 261.222.106.24.28.00.00, Fonte de Recursos nº 0300000000, Elemento de Despesa nº 44.40.42, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00634, de 12.08.2020 (0012960909).

§ 2º. O valor de **R\$ 6.872,00** (Seis mil e oitocentos e setenta e dois reais), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (001215745).

DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

PROCESSO: 0009.229910/2020-44

ASSINAM: **EDER ANDRE FERNANDES DIAS** - Diretor Adjunto –**ANILDO ALBERTON**- Prefeito

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Adjunto /DER-RO

Protocolo 0012973992

EXTRATO

EXT. Nº 204 DO CONVÊNIO Nº 080/2020/PJ/DER-RO

CONVENIENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE PARECIS.

OBJETO: Recuperação de Estradas Vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário total.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em **R\$ 541.077,66** (quinhentos e quarenta e um mil, setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

§ 1º. O valor de **R\$ 514.023,63** (quinhentos e quatorze mil, vinte e três reais e sessenta e três centavos), referente à transferência voluntária da concedente, correrá à conta de dotação própria através de emenda parlamentar, nos termos da Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019, vinculada ao Programa de Trabalho nº 261.222.106.24.28.00.00, Fonte de Recursos nº 0300000000, Elemento de Despesa nº 44.40.42, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00631, de 12.08.2020 (0012957879).

§ 2º. O valor de **R\$ 27.054,03** (vinte e sete mil, cinquenta e quatro reais e três centavos), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (0012738030).

DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

PROCESSO: 0009.270604/2020-93

ASSINAM: **EDER ANDRE FERNANDES DIAS** - Diretor Adjunto –**LUIZ AMARAL DE BRITO**- Prefeito

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Adjunto /DER-RO

Protocolo 0012966407

ERRATA

ERRATA AO TERMO ADITIVO DER-PROJUR (0012941100)

CONVÊNIO Nº 050/18/PJ/DER-RO

Processo nº 0009.061493/2018-10

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE;

ONDE SE LÊ: Parecer nº 100/2020 e vº, De acordo do Diretor Geral () e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.061493/2018-10.

LEIA-SE: Parecer nº 391/2020 e vº, De acordo do Diretor Geral (0012866566) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.061493/2018-10.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral / DER-RO

Protocolo 0012965425

EXTRATO

EXT. Nº 200 DO CONVÊNIO Nº 075/2020/PJ/DER-RO

CONVENIENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CABIXI.

OBJETO: Conservação e restauração de 50.092,00m² pavimento asfáltico de vias urbanas com serviços de recapeamento asfáltico.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2418>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 13/08/20, às 15:10

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em **R\$ 677.666,01** (seiscentos e setenta e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e um centavo), serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

§ 1º. O valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), referente à transferência voluntária da concedente, correrá à conta de dotação própria através de emenda parlamentar, nos termos da Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019, vinculada ao Programa de Trabalho nº 261.222.106.24.28.00.00, Fonte de Recursos nº 0100001004, Elemento de Despesa nº 33.40.41, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00614, de 10.08.2020 (0012913645).

§ 2º. O valor de **R\$ 177.666,01** (cento e setenta e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e um centavo), referente à contrapartida do **CONVENENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (0012662709).

DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PROCESSO:0009.270449/2020-13

ASSINAM: EDER ANDRE FERNANDES DIAS - Diretor Adjunto – SILVÊNIO ANTÔNIO DE ALMEIDA- Prefeito

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Adjunto /DER-RO

Protocolo 0012965924

EXTRATO

EXT. Nº 196 DO CONVÊNIO Nº 040/2020/FITHA-RO

CONVENENTES: O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO – FITHA E O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA;

OBJETO: Aquisição de motoniveladora, para o município de Corumbiara/RO;

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em **R\$ 728.333,33** (setecentos e vinte e oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

§ 1º. O valor de **R\$ 717.006,19** (setecentos e dezessete mil seis reais e dezenove centavos), relativos ao presente exercício correrão à conta **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019, vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.822.106.02.02.00.00, Fonte de Recursos nº 0228, Elemento de Despesa nº 44.40.42, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00134, de 28.07.2020 (0012691476).

§ 2º. O valor de **R\$ 11.327,14** (onze mil trezentos e vinte e sete reais e quatorze centavos), referente à contrapartida do **CONVENENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida(0012310090).

DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias;

PROCESSO: 0009.247150/2020-57;

ASSINAM: ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA - Presidente – LAÉRCIO MARCHINI - Prefeito;

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Presidente /FITHA-RO

Protocolo 0012940848

EXTRATO

EXT. Nº 208 DO CONVÊNIO Nº 081/2020/PJ/DER-RO

CONVENENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI.

OBJETO: Recuperação de Estradas Vicinais.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em **R\$ 579.423,54** (quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

§ 1º. O valor de **R\$ 550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais), referente à transferência voluntária da concedente, correrá à conta de dotação própria através de emenda parlamentar, nos termos da Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019, vinculada ao Programa de Trabalho nº 261.222.106.24.28.00.00, Fonte de Recursos nº 0300000000, Elemento de Despesa nº 44.40.42, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00635, de 12.08.2020 (0012961370).

§ 2º. O valor de **R\$ 29.423,54** (vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), referente à contrapartida do **CONVENENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (0012884699).

DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias

PROCESSO: 0009.295642/2020-59

ASSINAM: EDER ANDRE FERNANDES DIAS - Diretor Adjunto –ANILDO ALBERTON- Prefeito

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Adjunto /DER-RO

Protocolo 0012972554

EXTRATO

EXT. Nº 202 DO CONVÊNIO Nº 076/2020/PJ/DER-RO

CONVENENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.

OBJETO: Aquisição de chapa metálica para execução de bueiros.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em **R\$ 105.200,00** (cento e cinco mil e duzentos reais), serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

§ 1º. O valor de **R\$ 99.700,00** (noventa e nove mil e setecentos reais) ,referente à transferência voluntária da concedente, correrá à conta de dotação própria através de emenda parlamentar, nos termos da Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019, vinculada ao Programa de Trabalho nº 261.222.106.24.28.00.00, Fonte de Recursos nº 0100001001, Elemento de Despesa nº 44.40.42, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00613, de 10.08.2020 (0012913572).

§ 2º. O valor de **R\$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais) , referente à contrapartida do **CONVENENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária

Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (0012787283).

DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

PROCESSO: 0009.263591/2020-04

ASSINAM: EDER ANDRE FERNANDES DIAS - Diretor Adjunto – OSCIMAR APARECIDO FERREIRA- Prefeito

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Adjunto /DER-RO

Protocolo 0012966275

EXTRATO

EXT. Nº 197 DO CONVÊNIO Nº 041/2020/FITHA-RO

CONVENIENTES: O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO – FITHA E O MUNICÍPIO DE ARIQUEMES;

OBJETO: Recuperação de estradas vicinais, no Município de Ariquesmes/RO;

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em **R\$ 1.402.757,41** (um milhão, quatrocentos e dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

§ 1º. O valor de **R\$ 1.387.262,81** (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos), relativos ao presente exercício correrão à conta **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019, vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.822.106.02.02.00.00, Fonte de Recursos nº 0228, Elemento de Despesa nº 44.40.42, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00133, de 28.07.2020 (0012691422).

§ 2º. O valor de **R\$ 15.494,60** (quinze mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida(0012357839).

DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

PROCESSO: 0009.198215/2020-23

ASSINAM: ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA - Presidente– THIAGO LEITE FLORES PEREIRA - Prefeito

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Presidente Substituto/ FITHA-RO

Protocolo 0012945833

Portaria nº 1468 de 11 de agosto de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 183 e 184, da Lei da Lei Complementar n. 68/92, e considerando os fatos constante do processo SEI nº 0009.280703/2019-40,

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA, sob nº 17/2020/CPDS/CORRG/DER-RO, visando apuração do Contrato nº 002/2020/FITHA, face ao que restou apurado conforme Parecer nº 847/2020/DER-PROJUR (id 0012500874) desta Autarquia e Despacho da Corredora-Geral (id 0012945704).

Art. 2º - DETERMINAR que a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA da CORREGEDORIA-GERAL/DER, constituída pelos servidores **Marcos Aurélio Santos de Oliveira**, Técnico em Redação, Matrícula nº 300125225, **Aldira de Medeiros Ribeiro**, Agente Administrativo, matrícula nº 300014945 e **Elaiane Nunes do Nascimento Sales**, Cadista, matrícula nº 300110287, sob a presidência do primeiro, procedam a apuração integral dos fatos e dos eventuais responsáveis pelo descumprimento das normas legais e regulamentares.

Art. 3º - ESTABELECE o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, RO, 11 de agosto de 2020.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Protocolo 0012938912

Portaria nº 1437 de 10 de agosto de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 183 e 184, da Lei da Lei Complementar n. 68/92, e considerando os fatos constante do processo SEI nº 0009.173477/2020-85,

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA, sob nº 16/2020/CPDS/CORRG/DER-RO, visando apurar Reconhecimento de Dívida dos **Contrato Nº 029/GJ/DER-RO** e **Contrato Nº 004/2020/PJ/DER-RO**, referente as despesas com locação de imóvel localizado na Av. Rio Madeira nº 3056, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, onde funciona o Almoxarifado, Arquivo e Patrimônio deste DER-RO, face ao que restou apurado conforme Item 02 do Parecer nº 1334/2020/DER-GCI (0012409746) desta Autarquia.

Art. 2º - DETERMINAR que a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA da CORREGEDORIA-GERAL/DER, constituída pelos servidores **Marcos Aurélio Santos de Oliveira**, Técnico em Redação, Matrícula nº 300125225, **Aldira de Medeiros Ribeiro**, Agente Administrativo, matrícula nº 300014945 e **Elaiane Nunes do Nascimento Sales**, Cadista, matrícula nº 300110287, sob a presidência do primeiro, procedam a apuração integral dos fatos e dos eventuais responsáveis pelo descumprimento das normas legais e regulamentares.

Art. 3º - ESTABELECE o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, RO, 11 de agosto de 2020.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Protocolo 0012913203

EXTRATO**EXT. Nº 198 DO CONVÊNIO Nº 042/2020/FITHA.****CONVENENTES:**FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO – FITHA E O MUNICÍPIO DE CABIXI.**OBJETO:** Execução do projeto de recuperação de 75,50 KM DE estradas vicinais**DO VALOR, CONTRAPARTIDA E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor global do presente convênio é de **R\$ 416.294,46** (quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavo).**§ 1º.** O valor de **R\$ 412.123,84** (quatrocentos e doze mil, cento e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), relativos ao presente exercício correrão à conta **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019, vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.822.106.02.02.00.00, Fonte de Recursos nº 0228, Elemento de Despesa nº 44.40.42, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00145, de 10.08.2020 (0012913238).**§ 2º.** O valor de **R\$ 4.170,62** (quatro mil, cento e setenta reais e sessenta e dois centavos), referente à contrapartida do **CONVENENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida(0012801283).**DA VIGÊNCIA:** 150 (cento e Cinquenta) dias**PROCESSO:** 0009.289283/2020-09.**ASSINAM:** ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA - Presidente – SILVENIO ANTÔNIO DE ALMEIDA- Prefeito.

Porto Velho/RO, data certificada.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Presidente/ FITHA

Protocolo 0012950740

EXTRATO**EXT. Nº 199 DO CONVÊNIO Nº 074/2020/PJ/DER-RO****CONVENENTES:** O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE.**OBJETO:** pavimentação com blocos de concreto sextavados intervalados com meio-fio, que consistirá na colocação de 754,41 m de meio-fio e 2.324,53 m² de área para pavimento em bloco sextavado de concreto.**DO VALOR, CONTRAPARTIDA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em **R\$ 223.089,31** (duzentos e vinte e três mil, oitenta e nove reais e trinta e um centavos), serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:**§ 1º.** O valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais),referente à transferência voluntária da concedente, correrá à conta de dotação própria através de emenda parlamentar, nos termos da Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019, vinculada ao Programa de Trabalho nº 261.222.106.24.28.00.00, Fonte de Recursos nº 0100001013, Elemento de Despesa nº 44.40.42, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00627, de 11.08.2020 (0012936715).**§ 2º.** O valor de **R\$ 23.089,31** (vinte e três mil oitenta e nove reais e trinta e um centavos), referente à contrapartida do **CONVENENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (0012690378).**DA VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias**PROCESSO:** 0009.265568/2020-46**ASSINAM:** ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA - Diretor Geral – VAGNO GONÇALVES BARROS- Prefeito**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**
Diretor Adjunto /DER-RO

Protocolo 0012965906

EXTRATO**EXT. Nº 195 DO CONVÊNIO Nº 039/2020/FITHA.****CONVENENTES:**FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO – FITHA E O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO.**OBJETO:** **Aquisição de equipamentos**, sendo: 1,00 (um) caminhão equipado com cesto e 1,00 (uma) mini carregadeira**DO VALOR, CONTRAPARTIDA E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor global do presente convênio é de **R\$ 548.265,89** (Quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).**§ 1º.** O valor de **R\$ 542.783,23** (Quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos), relativos ao presente exercício correrão à conta **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019, vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.822.106.02.02.00.00, Fonte de Recursos nº 0228, Elemento de Despesa nº 44.40.42, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00140, de 05.08.2020 (0012819581).**§ 2º.** O valor de **R\$ 5.482,66** (Cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos), referente à contrapartida do **CONVENENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida(0012110306).**DA VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias**PROCESSO:** 0009.226675/2020-59.**ASSINAM:** ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA - Presidente – HELMA SANTANA AMORIM - Prefeita.

Porto Velho/RO, data certificada.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Presidente/ FITHA

Protocolo 0012934411

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 041/19/FITHA, FIRMADO EM 16 DE SETEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2418>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 13/08/20, às 15:10

INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente Substituto, o **Sr. EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030 SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, n. 05616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de 26 de maio de 2020, DOE Edição suplementar de 26 de maio de 2020 e o

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, neste ato representado pela senhor **OSCIMAR APARECIDO FERREIRA**, Prefeito, já qualificada nos autos. Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a **AMPLIAÇÃO DE META**, conforme Ofício nº 249/2020/GP/dsc (0012624794), plano de trabalho (0012886979), projeto básico (0012886984) e planilha orçamentária (0012886986), Memorial (0012886990), Análise Técnica (0012887011), Despacho DER-NAUTC (0012917854), Parecer nº 167/2020/CONV/PROJUR/DER/RO e De acordo do Diretor Geral (0012927358), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.320332/2019-46.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O referido **TERMO** tem por objeto a Ampliação de Meta Física, haja vista a constatação de saldo de recursos financeiro, que serão empregados na: "*aquisição de veículo utilitário pick-up*".

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O saldo do referido **CONVÊNIO** é de **R\$ 63.233,33** (sessenta e três mil duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas conveniadas.

Porto Velho/RO, 12 de agosto de 2020.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Adjunto / DER-RO

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito

Protocolo 0012965981

JUCER

EXTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/JUCER/2019 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma e ampliação do prédio Sede da JUCER, que entre si celebram, a Junta Comercial do Estado de Rondônia-JUCER e a empresa A. C. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI EPP, prorrogando por mais 225 dias, a contar de 12/02/2020, permitindo-se a continuidade dos serviços prestados pela Contratada. Signatários: José Alberto Anísio - Presidente/JUCER, Valter Luiz Rossini - Representante/A. C. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM, Erasmo Meireles e Sá - Diretor Geral/DER, Winston Clayton Alves Lima - Procurador Regional JUCER.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2020.

José Alberto Anísio

Presidente/JUCER

Mat. nº 300157805

Protocolo 10195677

EXTRATO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2016 que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, que entre si celebram Junta Comercial do Estado de Rondônia – Jucer e PRG Climatização, importação e Exportação Ltda - ME, prorrogando a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 5 de janeiro de 2020. Signatários: José Alberto Anísio - Presidente/JUCER, Maria Antônia de Mota Silva - Representante/PRG, Cássia Akemi Mizuaki Funada - Procuradora Autárquica/JUCER. Porto Velho, 30/01/2020.

José Alberto Anísio

Presidente/JUCER

Mat. nº 300157805

Protocolo 9949794

IPEM

Portaria nº 106 de 12 de agosto de 2020

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, Órgão delegado do INMETRO no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, através do Decreto de 04 de janeiro de 2019 (DOE) e Convênio nº. 014 de 29 de novembro de 2013; CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes e que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, de acordo com suas cláusulas e com base nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR o servidora **JULICE EVARISTO FERREIRA DE SANTANA**, matrícula nº 300.164.344 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **Fiscal de Contratos** e o servidor RAIMUNDO DIÓGENES DO NASCIMENTO, matrícula 300143557, como Fiscal Substituto, dos serviços prestados pela Empresa Centrais Elétricas de Rondônia S.A – CNPJ 05.914.650/0001-66, objeto do Processo Administrativo nº 0017.348910/2019-18 deste Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM/RO.

Artº 2º - Compete ao fiscal, emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos serviços prestados pela contratada no fornecimento de energia elétrica nos termos da cláusula terceira do Contrato nº PSA/245/2017, visando atender as necessidades do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM/RO.

§ 1º O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, solicitando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao setor de Gestão de Contratos em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, conforme o art. 67, parágrafo 1º e 2º da Lei nº 8666 de 21 de julho de 1993. Artº 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 121/2019/IPEM-GAB, de 29/01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho- RO, 11, de agosto de 2020.

AZIZ RAHAL NETO
Presidente - IPEM/RO

Protocolo 0012944417

DETRAN

Notificação nº 12/2020/DETRAN-CTEC

NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Pelo presente, ficam os ex servidores abaixo relacionados notificados a regularizar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste, o débito relativo a proventos recebidos integralmente na folha de pagamento do DETRAN – conta para ressarcimento Ag. 2757-X C/C 23307-2, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Nome	CPF	Débito	Mês referência
ANDRESSA PACHECO FLOR	005.773.122-51	R\$1.492,14	ABR a OUT/ 2018
DANIEL CORÁ	425.939.642-00	R\$ 1.534,70	ABRa OUT/ 2018
CÉLIO LOPES DE ARAÚJO JÚNIOR	008.056.112-82	R\$ 688,62	JANa DEZ/ 2018
EDEM RIBEIRO TABORDA	984.916.792-00	R\$ 1.165,39	ABR a OUT/ 2018
PEDRO ARCÂNJO FILHO	162.563.602-49	R\$ 1.081,02	ABR a OUT/ 2018

Neil Aldrin Faria Gonzaga

Diretor Geral

Regina Célia F. M. Mancebo

Gerente Financeira

Selma Martins de Lima

Chefe Divisão de Dív. Ativa

Protocolo 0012905213

Portaria nº 792 de 12 de agosto de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº,

Resolve:

Art. 1º - **Conceder Licença para Atividade Política**, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **ITACIR SCATOLIN**, agente administrativo, matrícula **300072394**, com fundamento no Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº. 68, de 09.12.92, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO.

Parágrafo único – Para os fins do disposto no *caput* deste artigo, a referida licença será no período de **15/08/2020 até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito eleitoral.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 0012945977

Portaria nº 791 de 12 de agosto de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº0010.497010/2019-55,

Resolve:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, com fundamento no Art. 116, V c/c os artigos 123 a 127 da Lei Complementar nº. 68, de 09.12.92, o servidor **JUNIOR DE ALMEIDA BARBOSA**, matrícula **300092732**, Auxiliar em Fiscalização de Trânsito, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Transito- DETRAN-RO, nos períodos de **abril/2021, abril/2022 e abril/2023**, referente ao 2º quinquênio de 10/11/2014 a 09/11/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 0012944693

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2020/DETRAN/RO

CONCORRÊNCIA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA-ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP; RESERVA DE COTA EXCLUSIVA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS-ME E AMPLA CONCORRÊNCIA

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pelo Decreto de 05 de agosto de 2019, publicado no DOE n.º 145, de 07/08/2019, torna público que se encontra autorizado à Licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma

ELETRÔNICA, sob o N.º 014/2020/DETRAN/RO, com **CONCORRÊNCIA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA-ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP; RESERVA DE COTA EXCLUSIVA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS-ME E AMPLA CONCORRÊNCIA**, modo de disputa "ABERTO", com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com a Lei Estadual nº 2.414, de 18/02/2011, com os Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e 21.675/2017, bem como a Lei nº 12.846/2013, demais legislações vigentes pertinentes ao objeto e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Coordenadoria de Ciretrans.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0010.184909/2020-44

OBJETO: Aquisição de Materiais Impressos especificamente as capas de processos para veículos RENAAM e pasta dígito terminal para atender as Ciretrans e Postos Avançados, conforme justificativa, quantidades, condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I - (0011451298).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1520 – DETRAN-RO.

FONTE DE RECURSO: 0240 – Recursos Próprios

PROGRAMA: 1015 – **GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DETRAN**

AÇÃO: 2087 - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – **MATERIAL DE CONSUMO**

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 117.825,00 (cento e dezessete mil, oitocentos e vinte e cinco reais)

DATA DE ABERTURA: 27/08/2020, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br;

UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detrان.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO – CEP: 76.803-592 – Fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 13 de Agosto de 2020.

FLÁVIA LEMOS FELÍCIO

Pregoeira

Protocolo 0012970574

Portaria nº 790 de 12 de agosto de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.275811/2020-03,

Resolve:

Art. 1º - **Dispensar**, a contar de **1º de março de 2020** a servidora **EDNA ALMEIDA - mat. 300035709**, da função de Fiscal Titular do Contrato nº 017/2018, Lote 06, Município de Guajará Mirim, Empresa E.R.P. DE OLIVEIRA & CIA LTDA.

Art. 2º - **Designar**, a contar de **1º de março de 2020** a servidora **ÁILA DELISE OLIVEIRA DE SÁ - mat. 300089383** na função de Fiscal Titular do Contrato nº 017/2018, Lote 06, Município de Guajará Mirim, Empresa E.R.P. DE OLIVEIRA & CIA LTDA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 1º de março de 2020.

Neil Aldrin Faria Gonzaga

Diretor Geral

Protocolo 0012942158

EMATER

ATA

1º REALINHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2019/SRP

Ata de Registro de Preço Nº 008/2020 Data da Abertura: 07/02/2020

Pregão Eletrônico Nº 037/2019 Data de Julgamento: 10/03/2020

Data Homologação: 18/03/2020

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis), mediante Registro de Preço, visando atender as necessidades do Território Vale do Jamari/Escritório Regional de Ariquemes e Escritórios Locais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme detalhamento do objeto no item 03 do Termo de Referência.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte na sede da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER, situada no Palácio Rio Madeira à Av. Farquhar, 2989, no Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Curvo 02 – Bairro Pedrinhas, Porto Velho – RO, neste ato representada pelo Seu Diretor Vice - Presidente José de Arimateia da Silva, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do Decreto Estadual nº 18.340/2013 de 06 de novembro de 2013 alterado pelo Decreto Estadual nº 24.082 de 22 de julho de 2019, Decreto Estadual nº 12.205/2006, Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores, lei nº 10.520/2002 e seu Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e Lei complementar, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica para Registro de Preço, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus Anexos, conforme segue:

Fica alterado o preço unitário do item 30 e marca da presente data, tendo sido realinhado em conformidade com o Parecer Jurídico nº 199/2020/PROJU/EMATER-RO do Id. 0012857706, conforme indicado na tabela abaixo:

Ressalta-se que o valor foi realinhado no seguinte termo: **item 30** Preço Original Unitário R\$ 2,52 **passando a ser registrado no valor unitário de R\$ 3,30**, com marca: Delfix, **passando a ser: FitaneWS.**

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca e Modelo	Preço de Mercado	Dif. %	Preço Registrado	Detentora
30	Fita adesiva transparente/ 48MMX50M	UND	2.568	FitaneWS	3,37	-1,95%	3,30	ONADIR SERRATO JUNIOR

OBS.: OS DEMAIS ITENS PERMANECEM INALTERADOS.

José de Arimateia da Silva
Diretor Vice - Presidente
EMATER/RO

Protocolo 0012947482

Portaria nº 301 de 12 de agosto de 2020

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEI nº 0011.313172/2020-73 e requerimento do empregado;

- Considerando a Lei Complementar Nº 64, De 18 De Maio De 1990, que Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências; e Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições), Lei nº 13.165/2015 (Reforma Eleitoral), Resolução nº 23.609/2019 TSE e julgados do TSE;

- Considerando a Emenda Constitucional Nº 107, publicada no Diário Oficial da União Seção 1, Nº 126 de 3 de julho de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER afastamento remunerado das atividades laborais, a pedido, a título de desincompatibilização, ao empregado **SAINCLER LUIZ FARIAS REBOUÇAS**, matrícula: 3601, cargo: Técnico Administrativo Nível Médio/Técnico em Informática, pertencente ao Quadro de Pessoal da EMATER-RO, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação - GETIN/DIAFI, por estar concorrendo a cargo eletivo municipal no pleito eleitoral do ano de 2020.

Parágrafo Único - O afastamento de que trata o *caput* dar-se-á da seguinte forma:

I - De 15 de agosto de 2020 até 4 de outubro de 2020 - afastamento remunerado;

II - De 5 de outubro de 2020 até 3 de novembro de 2020 - afastamento em razão de férias;

III - De 4 de novembro de 2020 até 15 de novembro de 2020 - afastamento remunerado.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 12 de agosto de 2020.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0012950321

Portaria nº 302 de 12 de agosto de 2020

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEI nº 0011.312413/2020-67 e requerimento da empregada;

- Considerando a Lei Complementar Nº 64, De 18 De Maio De 1990, que Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências; e Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições), Lei nº 13.165/2015 (Reforma Eleitoral), Resolução nº 23.609/2019 TSE e julgados do TSE;

- Considerando a Emenda Constitucional Nº 107, publicada no Diário Oficial da União Seção 1, Nº 126 de 3 de julho de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, por um período de 03 (três) meses contados a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020, afastamento remunerado das atividades laborais, a pedido, a título de desincompatibilização, à empregada **APARECIDA DE LOURDES GOMES**, matrícula: 4375, cargo: Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal da EMATER-RO, lotada no Escritório Local de São Miguel do Guaporé/Território Vale do Guaporé, por estar concorrendo a cargo eletivo municipal no pleito eleitoral do ano de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 12 de agosto de 2020.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0012951850

Portaria nº 303 de 12 de agosto de 2020

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em

07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEI nº 0011.314854/2020-01e requerimento do empregado;

- Considerando a Lei Complementar Nº 64, De 18 De Maio De 1990, que Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências; e Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições), Lei nº 13.165/2015 (Reforma Eleitoral), Resolução nº 23.609/2019 TSE e julgados do TSE;

- Considerando a Emenda Constitucional Nº 107, publicada no Diário Oficial da União Seção 1, Nº 126 de 3 de julho de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, por um período de 03 (três) meses contados a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020, afastamento remunerado das atividades laborais, a pedido, a título de desincompatibilização, ao empregado **RONALDO ESTEVÃO DA SILVA**, matrícula: 2621, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da EMATER-RO, cedido para a Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, por estar concorrendo a cargo eletivo municipal no pleito eleitoral do ano de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 12 de agosto de 2020.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0012956242

Portaria nº 304 de 13 de agosto de 2020

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEI nº 0011.008632/2020-44 - Memorando nº 72/2020/EMATER-PRES;

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, a contar de 3 de agosto de 2020, o empregado **JUNIOR APARECIDO ROCHA LIMA**, matrícula: 3261, cargo: Extensionista Rural Nível Médio, pertencente ao Quadro de Pessoal da EMATER-RO, da Função Gratificada de Gerente do Escritório Local de Tarilândia/Território Central.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 13 de agosto de 2020.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0012968006

Portaria nº 305 de 13 de agosto de 2020

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEI nº 0011.008632/2020-44 - Memorando nº 73/2020/EMATER-PRES e Processo SEI n. 0011.317074/2020-13;

- Considerando os Art. 30 e 31 do Decreto Estadual nº 22.911 de 07/06/2018, publicado no DOE nº 103 em 07/06/2018;

- Considerando o Anexo I do Decreto nº 22.911 de 07/06/2018 e em consonância com o Anexo I da Lei Complementar nº 965/2017, publicado no DOE nº 238 em 20/12/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR, a partir de 3 de agosto de 2020, o empregado **DIEGO PIMENTEL STEIN DE BARROS**, matrícula: 4061, cargo: Extensionista Rural Nível Médio, pertencente ao Quadro de Pessoal da EMATER-RO, para exercer a Função Gratificada Gerente do Escritório Local de Tarilândia/Território Central.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 13 de agosto de 2020.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0012968152

Portaria nº 306 de 13 de agosto de 2020

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEI nº 0011.421241/2019-88 e Decreto de 6 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º. CESSAR, a contar de 10 de agosto de 2020, os efeitos da Portaria nº 514/2019/EMATER-GEAPE de 09/10/2019, que lotou o servidor **AROLD DAS NEVES GUSMÃO**, nomeado no Cargo de Direção Superior - CDS-04 Assessor Técnico I do Gabinete do Governador, para desempenhar suas atividades laborais no Escritório Regional de Porto Velho/Território Madeira-Mamoré.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 13 de agosto de 2020.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0012975574

IPERON

HOMOLOGAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2020/KAPPA/SUPEL/RO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico n. **325/2020/KAPPA/SUPEL/RO**, o Resultado por Fornecedor (id: 0012743040), a Informação nº 286/2020/IPERON-PROGER (id: 0011920187), datada de 08 de junho de 2020 e acolhido pela Presidência em 09 de junho de 2020 (id: 0011929437) e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 0016.105474/2020-20, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de toner para impressora multifuncional Lexmark MX722ADHE, com capacidade para 15.000 (quinze mil) cópias, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/1993, HOMOLOGA o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, que foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro, em favor da empresa **3S INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.674.351/0001-74, a qual foi vencedora do item 01, no valor total de R\$ 54.742,80 (cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), por apresentar o menor preço e proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Publique-se nos meios previstos em Lei.

Porto Velho-RO, 12 de agosto de 2020.

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Presidente

Protocolo 0012940448

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM TOMADA DE PREÇOS Nº 012/CPL/2020

O Município de Cujubim – RO, através da Comissão Permanente e Licitação, instituída pelo Decreto nº 475 de 20 de Agosto de 2019, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Empreitada por Preço Unitário / Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO PRETO, LOCALIZADA NO TRAVESSÃO DA LINHA B-98, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 9°20'54,8" S 62°35'47,00". COM EXTENSÃO DE 75,00 METROS, LARGURA DE 5,10 METROS E ÁREA TOTAL DE 382,50M². CONFORME PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS PEÇAS INTEGRANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DO PROJETO BÁSICO E CONVÊNIO Nº 010/2018/FITHA. Valor estimado de R\$: 2.512.881,50 (Dois Milhões Quinhentos e Doze Mil Oitocentos e Oitenta e Um Reais Cinquenta Centavos), conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 553/2020. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 10:30 horas do dia 31 de Agosto de 2020**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Cujubim - RO, sito à Av. Condor, nº 2588, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, e ainda no endereço eletrônico site: www.cujubim.ro.gov.br link licitação Tomada de Preços. O valor de R\$: 30,00 (trinta reais), será cobrado caso a empresa interessar adquirir o edital e anexos impressos, para maiores informações através do telefone (69) 98471 7144 – (69) 3582 2062 / 2004. Cujubim/RO, 13 de Agosto de 2020.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO

Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo DO5032

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2020 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, inscrito no CNPJ Nº 04.092.680/0001-71, com sede a Av. Castelo Branco nº 1046 - Pimenta Bueno - RO - CONTRATADO: LUZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 09.331.963/0001-42, com sede a Rua Atlanta nº 2.112, Bairro Três Marias, Conjunto Jamari – Porto Velho-RO - DO OBJETO: Pavimentação asfáltica em CBUQ com calçada, meio fio e sarjeta, conforme memorial descritivo, projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, inseridos no processo nº 3.873/2020/SEMUSP - DO PREÇO: É de R\$1.186.528,01 (hum milhão, cento e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e um centavos), sendo o mesmo irrecorrível - DA VERBA: As despesas decorrentes do presente Projeto de Atividade 1032 – Urbanizar Vias Públicas – Obras e Instalações, Fonte de Recursos 20140.037 Convênio nº 038/2020/PJ/DER-RO e Fonte de Recurso 30000000 contrapartida - Elemento de Despesas 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações - DO PRAZO: O prazo para execução do serviço é de 150 (cento e cinquenta) dias, conforme, cronograma físico financeiro, contados da data do recebimento da ordem de serviço, e a vigência é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da sua assinatura, podendo de prorrogado - DATA: 31 de Julho de 2020.

THIAGO ROBERTO GRACI
PROCURADOR GERAL

Protocolo DO5034

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2020 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, inscrito no CNPJ Nº 04.092.680/0001-71, com sede a Av. Castelo Branco nº 1046 - Pimenta Bueno - RO - CONTRATADO: LUZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 09.331.963/0001-42, com sede a Rua Atlanta nº 2.112, Bairro Três Marias, Conjunto Jamari – Porto Velho-RO - DO OBJETO: Construção de rotatórias, conforme memorial descritivo, projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, inseridos no processo nº 3.295/2020/SEMUSP - DO PREÇO: É de R\$88.602,52 (oitenta e oito mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), sendo o mesmo irrevogável - DA VERBA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação: Projeto de Atividade 1032 – Urbanizar Vias Públicas – Obras e Instalações, Fonte de Recursos 60000000 – Recurso Ordinário de Outras Fontes Exercícios Anterior – Elemento de Despesas 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações - DO PRAZO: O prazo para execução do serviço é de 120 (cento e vinte) dias, contados da data do recebimento da ordem de serviço, e a vigência é de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da sua assinatura, podendo de prorrogado - DATA: 31 de Julho de 2020.

THIAGO ROBERTO GRACI
PROCURADOR GERAL

Protocolo DO5035

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO
EXTRATO DAS ATAS Nº 046 A 049/2020

O Gerente de Registro de Preço da Prefeitura do Município de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Nº 031/2020, referente ao Processo 434/2020, que tem como objetivo **REGISTRAR PREÇOS – PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE HORA/MAQUINA, PARA ALUGAR MAQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, UNIDADES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL**, Decide: **REGISTRAR** o resultado aludido do certame em favor das empresas: item 02 no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) em favor do licitante **BELA VISTA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP**; item 03 no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) em favor do licitante: **DALTO & DALTO LTDA-ME**; item 05 no valor de R\$ 158.097,00 (cento e cinquenta e oito reais, noventa e sete reais) em favor do licitante: **RODRIGUES SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; item 01 no valor de R\$ 669.200,00 (seiscentos e sessenta e nove mil e duzentos reais) em favor do licitante: **CONSTRUTORA MCB EIRELI**. A ata terá a validade de 12 meses a contar a partir da data de publicação.

Urupá-RO, 12 de agosto de 2020.

ENIR EGERT MOTA
GERENTE DE REGISTRO DE PREÇO
DECRETO Nº: 009/2017
ASSINADO EM 12/08/2020 ÀS 08:35

Protocolo DO5025

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade de Concorrência, sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço Global, concernente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, COM VESTIÁRIOS, NA ESCOLA JOÃO BATISTA DIAS, SITUADA NA RUA JUCELINO K. OLIVEIRA, NO BAIRRO CIDADE ALTA”**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – **SEMEC**. Valor estimado em R\$ 212.106,00 (duzentos e doze mil, cento e seis reais). Fica **SUSPENSÃO** a sessão de abertura marcada para o dia **20 de julho de 2020 às 09:00 horas**, na sala do Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito na Av. João Pessoa 4478 – Centro. Da autorização: **Processo Administrativo nº 2208/2020**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100. O Edital na íntegra será publicado no site da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br.

Rolim de Moura – RO, 12 de agosto de 2020.

Tiago Anderson Sant' Ana Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Mat. 6443 / Portaria nº 31/2020

Protocolo DO5024

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR
PREGÃO ELETRÔNICO N. 076/2020

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira, Decreto nº 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que **Houve a necessidade de alterações na especificação do objeto**. Processos nº 1-2290/2020/SEMUSA, que tem como objeto a **Aquisição de material permanente (equipamento de processamento de dados – tablet), para ampliação de cadastros individuais no Sistema E-SUS através da Secretaria Municipal de**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2418>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 13/08/20, às 15:10

Saúde, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. O edital com suas alterações, na íntegra, estão disponíveis no <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e no site www.ji-parana.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados por sua Pregoeira e Equipe de Apoio, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Dois de Abril, n. 1701 - bairro: Urupá, em Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-149, Telefone: (0xx) 69-3421-9264.

DATA DE ABERTURA: 25/08/2020, às 09hs00min (Horário de Brasília-DF).

Ji-Paraná/RO, 12 de agosto de 2020.

Soraya Maia Grisante de Lucena

Pregoeira

Decreto nº 11.848/2019

Protocolo DO5019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 080/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-3245/2020/FCJP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Presidente-Pregoeiro, Decreto nº 11.847/2019, torna público para conhecimento dos interessados que em razão de impugnação quanto a especificação do objeto. Fica **SUSPENSO “SINE DIE”** o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 080/2020**, cujo objeto é a **Aquisição de materiais permanentes (Piano Digital, Viola Caipira, Teclado Profissional, Saxofone, etc...)**, para atender as necessidades da Fundação Cultural de Ji-Paraná, conforme especificações constantes no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS**. Informações no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

Ji-Paraná, 12 de agosto de 2020.

Eder Leoni Mancini

Presidente-Pregoeiro

Decreto nº 11.847/2019

Protocolo DO5021

MUNICIPIO DE CABIXI

PREFEITURA DE CABIXI - RO

Aviso De Licitação

Pregão Eletrônico Nº. 036/2020/PMC/RO, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, Processo Administrativo nº339/2020/SEMEC. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar com a disponibilização de 01 veículo com motorista e Monitor) tipo micro-ônibus com a capacidade mínima de 24 (vinte e quatro) passageiros, para transporte escolar no trajeto da divisa do Município de Cabixi com Colorado do Oeste (entre as linhas 06 e 07) até o Distrito do Planalto São Luis, para as Escolas Planalto e Cecília Meireles, nos períodos matutino e vespertino. Perfazendo um total diário de 28 km/diários. Por um período de aproximadamente 180 (cento e oitenta) dias letivos, Valor total estimado R\$ 51.204,40, Data de Abertura: 28 de Agosto de 2020 às 09:05 horas (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h 00min. Às 13h:00min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.cabixi.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: 69-3345-2353.

Cabixi - RO, 13 de Agosto de 2020.

Protocolo DO5029

PREFEITURA DE CHUPINGUAIA

RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10-2020.

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 73/SRP/2020.

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro Oficial Decreto nº 2.595/20 e Comissão de Gerente de SRP, devidamente autorizado pelo Decreto nº 2.594/20, Pela presente Ata de SRP Nº 10-20, de um lado o Município de Chupinguaia, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida 27, 1133 – Centro, neste ato representado pela Prefeita a Sra. Sheila Flávia Anselmo Mosso, brasileira, agente público, residente e domiciliada neste Município, de outro lado às empresas **IGOR ROHDE ANTONIO - SERVICOS DE MAQUINAS E ELEVAÇÃO** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 16.667.114/0001-20 no valor de R\$ 17.664,00 (dezessete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), com sede a AV CASTELO BRANCO, 19195 - CENTRO, CACOAL - RO, CEP: 76967-491 – E-mail: eleva-@outlook.com Telefone: (69) 3441-8909 e (69) 8111-9598 e **C. E. RUTTMANN EIRELI** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 31.507.468/0001-09 2.961,00 (dois mil novecentos e sessenta e um reais) com sede a AV CURITIBA, 3199 QUADRA09 LOTE 09 - JARDIM PRIMAVERA, VILHENA - RO, CEP: 76983-350 Telefone: (69) 3322-9295/Fax: E-Mail: leandro.sistec1@gmail.com Objeto: Futura e eventual de aquisição de quadros de comando elétrico, para bomba de poço artesiano trifásicos, para atender as necessidades do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto – SAAE, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD – Processo ADM: 858/2020. Informamos que as demais informações na íntegra desta ATA estão disponíveis nos sites/links: <http://www.diariomunicipal.com.br/aron> e <http://www.chupinguaia.ro.gov.br/>. Informações Complementares ligar para: (69) 3346-1460 ou cplmochupinguaia@hotmail.com.

Chupinguaia-Ro 12 de Agosto de 2020

Moises Cazuza De Andrade

Pregoeiro/Gerente de Registro

Protocolo DO5031

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELET. N.º 095/2020/SML
PROC. N.º 1-8352/2020/SEMSAU

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica n.º. 095/SML/2020, referente ao Processo Administrativo n.º. 8352/SEMSAU/2020, cujo objeto é: Aquisição de teste rápido COVID 19, para uso em diagnóstico in vitro. O teste deve ser usado para a detecção de anticorpos IGG e IGM, com correta diferenciação dos métodos IGG e IGM no momento do resultado para 2019-nCOV em amostras de sangue total, soro ou plasma, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Em favor da empresa: **JKL INVESTIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ: **33.286.926/0002-25**, com o valor total da empresa de **R\$ 239.600,00** (duzentos e trinta e nove mil e seiscentos reais), ficando o processo homologado com o valor total de **R\$ 239.600,00** (duzentos e trinta e nove mil e seiscentos reais).

Ariquemes-RO, 13 de Agosto de 2020.

Thiago Leite Flores Pereira
Prefeito Municipal

Protocolo DO5037

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 98/2020
PROCESSO N.º 64/ADMINISTRATIVO/2020
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI E DE AMPLA PARTICIPAÇÃO + COTA RESERVADA

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CLORO GASOSO, SULFATO DE ALUMÍNIO, SAL, CAL E HIPOCLORITO**, visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Valor **prévio** R\$ 946.340,00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia **27/08/20 às 09h00** (Horário de Brasília-DF) no endereço <http://www.licitanet.com.br>. Obtenção do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br> e <http://www.licitanet.com.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 13 de agosto de 2020.

Fillipy Augusto Oliveira da Silva
Pregoeiro
Portaria 015/GP/20

Protocolo DO5039

MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO n.º: 13 C.P.L/2020
Processo Administrativo 2560/SEMOSP/2020

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto n.º 4026/GP/2019, cuja decisão quanto ao Resultado de Habilitação foi alterada pela autoridade competente, tendo em vista, o recurso foi procedente. Torna público que realizará a abertura dos envelopes das propostas de preços, pertinentes ao procedimento licitatório em epígrafe, ficando todos os licitantes intimados nos termos do inc. III do art. 43 da lei 8666/93; data de abertura: 17/08/2020, às 12h00 (horário local); local: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua: Alagoas, 2688, Bairro: Vista Alegre. Informações: (69) 3912-8012; e-mail pregaoespigao@hotmail.com. Espigão do Oeste-RO, 12 de agosto de 2020.

Zenilda Renier Von Rondon
Presidente da CPL/PMEO/-RO
Decreto 4026/GP/2019

Protocolo DO5028

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
AVISO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO N.º 35/2020

Aquisição de material esportivo e serviços de arbitragem com o valor total estimado em **R\$ 102.243,86** (cento e dois mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos). A Prefeitura Municipal de Cacaúlândia torna público, que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na

modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 35/2020, tipo MENOR PREÇO POR ITEM**. Envio das propostas poderá ser feito até as **09h30min do dia 26/08/2020 (Horário de Brasília)**. O início da Sessão Pública virtual será às **10h00min do dia 26/08/2020 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites: <https://licitanet.com.br/> . e www.cacaulandia.ro.gov.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do e-mail pregao.cacaulandia@gmail.com ou cpl2@cacaulandia.ro.gov.br

Cacaulândia, 13 de agosto de 2020.

Luciana de Almeida Leal Ribeiro
Pregoeira

Protocolo DO5041

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº. 028/2020 SEMUSA – EXCLUSIVO PARA ME/EPP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 957/2020/SEMUSA, cujo objeto é: Aquisição de Medicamentos, para serem utilizados no tratamento dos casos suspeitos ou confirmados do novo CORONAVÍRUS (Covid-19). Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, NPD 138/1020, Processo nº. 957/2020, que foi ADJUDICADO às empresas:

Fornecedor: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 16.970.999/0001-31, Detentor dos itens: 04, 06 E 07 – Valor Adjudicado: R\$ 10.725,00 (dez mil, setecentos e vinte e cinco reais).

Fornecedor: SILVA & SILVA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 84.551.191/0001-70, Detentor dos itens: 08, 09, 14, e 15 – Valor Adjudicado: R\$ 18.210,00 (dezoito mil, duzentos e dez reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 28.935,00 (vinte e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais).

Corumbiara-RO em 13 de Agosto de 2020

LAÉRCIO MARCHINI
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo DO5043

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 049/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.022/2020/SRP

PROCESSOS ADMINISTRATIVO Nº. 510/2020/ SEMUSA

Ata de Registro de Preços nº. 049/2020, Pregão Eletrônico 022/2020/SRP, cujo o presente processo versa sobre o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, DO OBJETO: Formação de ATA de registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa, especializada no ramo de EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, por um período de 12 meses.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA.

Fornecedor: LABORATÓRIO DE ANALISE CLINICA VILHENA LTDA, CNPJ: 19.427.051/0001-22, Detentora dos itens: 01 a 04 – Valor Adjudicado: R\$ 107.368,00 (cento sete mil e trezentos e sessenta e oito reais).

Fonte de Recurso: Recursos de Convênios e Recursos Próprios.

Período: O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data da publicação, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

Informação Complementar: A referida ata poderá ser localizada na íntegra nos endereços eletrônicos; www.corumbiara.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Corumbiara/RO; 23 de Julho de 2020

LAERCIO MARCHINI
Prefeito Municipal
Termo de Posse de nº. 176

Protocolo DO5044

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-904/SEMADRH/2020

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação, conforme especificações constantes neste termo referencia e no edital, a fim de atender as necessidades da prefeitura municipal de Presidente Médici/Ro por um período de 12 (doze) meses. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 27.375,00 (Vinte e sete mil e trezentos e setenta e cinco reais). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço UNITÁRIO. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 01 de setembro de 2020, às 09h00min (horário de Brasília).

LOCAL: <https://licitanet.com.br/> **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br/>

Presidente Médici, 13 de Agosto de 2020.

Rubiane de Oliveira Pinheiro Furtado

PREGOEIRA

Protocolo DO5030

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso – RO, **adjudica e homologa** a despesa por meio da **TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2020**, referente ao Processo Administrativo nº 1-296/SEMTUR/2020, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR A OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA – CENTRO DE EVENTOS**, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer- SEMTUR fonte de recurso: **Contrato de Repasse nº 871421/2018/MTUR/CAIXA**” no valor Global de R\$ 246.743,32 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos) em favor da empresa **TECNOSOL ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS EIRELI- EPP**, inscrita sob o CNPJ: 06.006.830/001-02, para atender as necessidades da , através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer- SEMTUR

HOMOLOGADO
NA FORMA DA LEI EM:
HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo DO5026

ORDEM DE SERVIÇOS

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – RO, neste ato representada pela Prefeita Municipal a Senhora **HELMA SANTANA AMORIM**, conforme certame licitatório na modalidade de Tomada de Preços de nº. 013/CPL/2020 Processo Administrativo nº. 1-74/SEMED/2020 determina que a partir da data da assinatura desta Ordem de Serviços, que a empresa objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PINTURA PARA EXECUTAR “PINTURA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, SENDO ELAS: E.M.E.F OSVALDO DE ANDRADE, LOCALIZADA NA LINHA C-95, TB 20, E.M.E.F. MAURÍCIO DE NASSAU, LOCALIZADA NA LC 110, TB 10, E.M.E.F. PADRE ANGELO SPADARI, LOCALIZADA NA LC 100, TB 20, E.M.E.F. UNIÃO DO ALTO ALEGRE, LOCALIZADA NA LC 85 TB MARC., E E.M.E.I.F. ROGÉRIO DA SILVA GONÇALVES, LOCALIZADA NA RUA PAULO VI, 4600, BAIRRO ROTA DO SOL, TODAS AS ESCOLAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO. SENDO A ÁREA TOTAL DE 472,65M².**, conforme Processo Administrativo 1-74/2020., inicie os serviços de Contratados, com fornecimento de materiais e mão de obra, devendo executar os serviços conforme discriminação no Projeto Básico, Edital e Contrato de Prestação de Serviços.

Alto Paraíso – RO

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal
ADRIANA DA CONCEIÇÃO VIEIRA COSTA
Secretária Municipal de Educação

Protocolo DO5027

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PE-022/2020 SRP-020**

Processo Administrativo nº: 1614/SEMUSA/2020

Objeto: Aquisição de equipamento de Proteção individual para auxílio na prevenção da COVID-19.

Pregão Eletrônico nº 022/2020 SRP-020.

ONDE SE LÊ:

O cadastramento das propostas de preços poderá ser feito das 09h00min do dia 13/08/2020 até às 09h00min. do dia 25/08/2020. Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 25/08/2020 (Horário de Brasília).

LEIA-SE

O cadastramento das propostas de preços poderá ser feito das 09h00min do dia 14/08/2020 até às 09h00min. do dia 26/08/2020. Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 26/08/2020 (Horário de Brasília).

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 13 de agosto de 2020.

SÍLVIO FERNANDES VILLAR
Presidente da CPL
(Assinado em 13/08/2020 às 10h:36min)

Protocolo DO5040

PREFEITURA MUNICIPAL VALE DO PARAISO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL 006/CPL/2020 A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, com fundamento na Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme consta do processo nº2-222/SEMSAU/2020, torna Publico Resultado da Licitação Pregão Presencial 006/CPL/2020 e Adjudica e Homologa o mesmo em favor da Empresa abaixo mencionada: PROCESSO Nº: 2-222/SEMSAU/2020 MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITARIO. OBJETO: Contratação de Empresa para a aquisição de serviço de confecções de portões e porta para atender as necessidades do Hospital Pequeno Porte Isabel Batista de Oliveira, relacionados neste Termo de Referência . Empresa(s) Vencedora(s): SILVA MENDES 35098554268 do CNPJ: 28.496.726/0001-86, Valor R\$ 6.235,60 (Seis Mil e Duzentos e Trinta e Cinco Reais). PARECER JURÍDICO: Loana Carla dos Santos Marques; Data: 11/08/2020 PARECER CONTROLE: Jozadaque

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2418>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 13/08/20, às 15:10

Pitangui Desiderio; Data: 12/08/2020 Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, n.º 2601 – setor 01, Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462. Vale do Paraíso - RO, em 12 de Agosto de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Protocolo DO5036

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 32/2020 AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 111/2019, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 32/2020, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO, CONFORME DISPOSTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO 005/2020/PROJUR/DETRAN-RO. A Presente licitação foi estimada em R\$ 349.195,52(trezentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº 32/2020, tipo Menor Preço Global. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Complementar 123/2006. **Cadastramento de Propostas:** até o dia 25 de agosto de 2020 às 08:00; **Abertura das propostas:** dia 25 de agosto de 2020 às 08:01; **Início do Pregão:** dia 25 de agosto de 2020 às 09:00. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Avenida Juscelino Kubitschek, 3697, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 11 de agosto de 2020.

Vildimark Cardoso dos Santos
Pregoeiro – Port.111/2019

Protocolo DO5012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 691/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020

O Prefeito Municipal de Parecis-RO LUIZ AMARAL DE BRITO no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a despesa com a **Aquisição de Material de Consumo para prevenção de combate do COVID – CORONAVIRUS atendendo o FMS**, licitados de acordo com Lei Federal nº 13.979 e MP nº 961/2020 de que tratam os inciso I e II do Caput do Art, 24 da Lei nº 8666/93, e demais normas em vigor, referente ao Processo Administrativo nº 691/2020 e à Dispensa de Licitação Nº 013/2020 (cotação de preços) em favor de: Pessoa Jurídica: **FARMANORTE COM E MANIP DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ: **26.898.124/0001-20** Valor Total: **R\$ 12.368,00-(Doze mil, trezentos e sessenta e oito reais)** Pessoa Jurídica;- **RONDOLAB COM. E SERV. LTDA** CNPJ:- **18.964.366/0001-46** Valor Total:- **R\$ 19.400,00-(Dezenove mil e quatrocentos reais)**

Parecis/RO, 12 de AGOSTO de 2020.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Protocolo DO5038